



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
11 DE DEZEMBRO DE 2015
ANO XXIX | N° 6.479

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	5
CASA CIVIL	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM	14
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	21
LICITAÇÕES	22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	23
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
CONTRATOS	25
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	28
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
CONVÊNIOS	29
GABINETE DO PREFEITO - GABP	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	29
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
DIVERSOS	31
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	31

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 26.850 de 10 de dezembro de 2015**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.850/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	6.000		
	15.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	211.500		
	15.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00		10.000	
	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		200.000	
	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		7.500	
	SUB-TOTAL			217.500	217.500	
550002-SUCOM	15.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	80.000		
	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		80.000	
	SUB-TOTAL			80.000	80.000	
TOTAL GERAL				297.500	297.500	

DECRETO Nº 26.851 de 10 de dezembro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.851/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.29	10.000		
	08.244.0014.2340	3.3.90.14	0.2.29		10.000	
	SUB-TOTAL			10.000	10.000	
540002-SECULT	13.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	3.000		
	13.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		3.000	
	SUB-TOTAL			3.000	3.000	
TOTAL GERAL				13.000	13.000	

DECRETO Nº 26.852 de 10 de dezembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.852/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0033.2261	3.3.90.39	0.1.00	50.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		50.000
SUB-TOTAL				50.000	50.000
TOTAL GERAL				50.000	50.000

DECRETO Nº 26.853 de 10 de dezembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 526.200,00 (quinhentos e vinte e seis mil e duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.853/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0001.1186	3.3.90.39	0.1.00		526.200
SUB-TOTAL					526.200
516002-SUCOP	15.451.0003.1019	4.4.90.51	0.1.00	88.000	
	15.482.0020.1272	4.4.90.51	0.1.00	438.200	
SUB-TOTAL				526.200	
TOTAL GERAL				526.200	526.200

DECRETO Nº 26.854 de 10 de dezembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.915.000,00 (um milhão, novecentos e quinze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.854/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0001.1186	3.3.90.39	0.1.00		1.915.000
SUB-TOTAL					1.915.000
536002-TRANSALVADOR	26.451.0004.1014	3.3.90.39	0.1.00	284.310	
	26.453.0004.1010	3.3.90.39	0.1.00	1.630.690	
SUB-TOTAL				1.915.000	
TOTAL GERAL				1.915.000	1.915.000

DECRETO Nº 26.855 de 10 de dezembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.855/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	210.000	
	15.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00		10.000
	15.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00		200.000
SUB-TOTAL				210.000	210.000
TOTAL GERAL				210.000	210.000

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 10 de dezembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Candidato às vagas reservadas a pessoas com deficiência

CARGO: AUDITOR FISCAL - ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL	04089379880 DETRAN MG	1º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Candidatos da ampla concorrência.

CARGO: AUDITOR FISCAL - ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO MARTINS	433713100 SSP SP	1º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOVINIANO ROSA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Subchefia do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIANA RAMOS OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, da Diretoria de Análise e Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARCELO SANTANA PITA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2597/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/06/2015, o servidor **DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO**, matrícula 881883, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência A, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 01/12/2015, publicado no DOM de 02/12/2015, referente a exoneração de SÉRGIO LIMA PORTELLA,

Onde de lê :

Exonerar, a pedido SÉRGIO LIMA PORTELLA,...

Leia-se:

Exonerar, a pedido MAJOR PM SÉRGIO LIMA PORTELLA,...

No Decreto s/nº de 04/12/2015, publicado no DOM de 05 a 09/12/2015, referente a nomeação de MAJOR PM SÉRGIO LIMA PORTELLA,

Onde de lê :

Nomear MAJOR PM SÉRGIO LIMA PORTELLA,...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 02/12/2015, MAJOR PM SÉRGIO LIMA PORTELLA,...

No Decreto s/nº de 01/12/2015, publicado no DOM de 02/12/2015, referente a exoneração de REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,

Onde de lê :

Exonerar, a pedido REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,...

Leia-se:

Exonerar, a pedido CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,...

No Decreto s/nº de 04/12/2015, publicado no DOM de 05 a 09/12/2015, referente a nomeação de CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,

Onde de lê :

Nomear CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 02/12/2015, CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR,...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 30/11/2015, publicado no DOM de 01/12/2015, referente a nomeação de ANDRÉ PENA ESPER,

Onde de lê :

Nomear ANDRÉ PENA ESPER,...

Leia-se:

Nomear ANDRÉ LUÍS PENA ESPER,...

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 91/2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARINES GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 881146, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - Subchefia do Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular **CARLINDO SOUZA SANTOS**, matrícula 811, por motivo de férias, no período de 01 à 30/12/2015.

GABINETE DO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, em 10 de dezembro de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 92 /2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IARA SANTOS MOUTINHO**, matrícula 816, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público - Coordenadoria Administrativa, em substituição a titular **ELIENE SALES CERQUEIRA**, matrícula 772, por motivo de licença prêmio, no período de 18/11 a 17/12/2015.

GABINETE DE CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, em 10 de dezembro de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 93/2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSANE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 823, Encarregado para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Acompanhamento de Manifestações e Processos - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão - Disque Salvador, do Gabinete do Prefeito, em substituição a titular, **OLGA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 76, por motivo de licença médica, no período de 03/11 à 02/12/2015.

GABINETE DE CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, em 10 de dezembro de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 94 /2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILDÁSIO CRUZ DA SILVA**, matrícula 790275, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61 do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - Subchefia do Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular **EMILSON SANTOS DA SILVA** matrícula 756, por motivo de licença prêmio, no período de 03/11 a 02/12/2015.

GABINETE DE CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, em 10 de dezembro de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 34/2015

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, para o exercício de 2016, devendo o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA, enviar uma cópia aos dirigentes das Gerências/Assessorias integrantes, que compõem a Estrutura Organizacional desta Superintendência.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 10 de Dezembro de 2015.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 12/2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art. 11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 23.821/2013.,

RESOLVE:

Designar os servidores **GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS FIGUEREDO** matrícula 882706, **ANTÔNIO CARLOS SANTOS**, matrícula 882719 e **ROSANA EMILIA DOREA DE SOUZA**, matrícula 882693 para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de realizar o Inventário dos Bens Permanentes e dos Materiais de Consumo do Almoarifado da Casa Civil, devendo apresentar relatório conclusivo até o dia 30 de dezembro de 2015.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 04 de dezembro de 2015

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 13/2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 11 inciso XI do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto nº 23.821/2013.

RESOLVE:

Considerar designada desde 20.11.2015, **ROSANA EMILIA DOREA DE SOUZA** matrícula nº 882693 Secretário Administrativo, grau 61 do Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira da Casa Civil, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Materiais e Patrimônio da Coordenadoria Administrativa da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular **MICHELLI FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 881368, por motivo de Licença Maternidade, no período de 20.11.2015 a 17.05.2016.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 10 de dezembro de 2015

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 074/2015

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 1º/12/2015, o servidor **PAULO JOSE DA SILVA**, mat.811058, para substituir **CECILIA MARIA MENDES ROCHA MONTEIRO**, mat. 810874, na função de confiança de chefe de setor B, do setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, desta CAD/PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2015.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 075/2015

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2016, o servidor **AGNALDO JOSÉ OLIVEIRA LIMA**, mat. 495, para substituir **JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA**, mat. 810337, no cargo em comissão de Subcoordenador de Apoio às Procuradorias, grau 53, desta PGMS, por motivo de férias da titular.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 076/2015

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2016, o servidor **LUCIANO CAMPOS DA SILVA**, mat.810788 495, para substituir **CLARISSA ALMEIDA DE ARAUJO**, mat. 810754, no cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, desta PGMS, por motivo de férias da titular.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 62907/2010 (em apenso os processos nº 59157/2015 e 55973/2010)

Interessado: HELENICE MARIA SANTANA DOS REAIS
(Inscrição Municipal nº 648.088-8)

Processo nº: 66260/2015
Interessado: HAMILTON DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº 746.222-0)

INDEFIRO

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 48050/2015
Interessado: MARIA EMÍLIA MATOS DIAS ARAUJO
(Inscrição Municipal nº 697.151-2)

Processo nº: 44458/2015
Interessado: ZENILTON MARCELINO BARBOSA
(Inscrição Municipal nº 126.174-6)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 59570/2015
Interessado: JML PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição Municipal nº 618.688-2, 257.139-0, 711.873-2, 664.550-0, 664.452-0, 282.360-8, 602.727-0, 233.781-9, 704.713-4, 704.724-0 e 664.740-5)

Processo nº: 65079/2015
Interessado: SECRIIS EMPREENDIMENTOS-ME
(Inscrição Municipal nº 567.105-1 e 567.108-6)

Processo nº: 106343/2014
Interessado: SECRIIS EMPREENDIMENTOS-ME
(Inscrição Municipal nº 587.690-7)

Processo nº: 66421/2015
Interessado: T.E.J. ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

(Inscrição Municipal nº 239.182-1 e 241.419-8)

Salvador, 03 de dezembro de 2015.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DA ILM^{SR} SR^{SR} DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 249458/2000
Interessado: AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB
(Inscrição Municipal nº 242.383-9)

Processo nº: 93005/2014
Interessado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM TANCREDO NEVES
(Inscrição Municipal nº 862.678-2)

Processo nº: 95003/2014
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
(Inscrição Municipal nº 49.178-0)

Processo nº: 23030/2015
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MANUTENÇÃO E DEFESA DO TERREIRO TUMBA JUNSARA
(Inscrição Municipal nº 904.301-2)

Iseção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 4847/2015
Interessado: ELIANA MAMÉDIO DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 29.115-3)

INDEFIRO

Iseção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 122150/2014
Interessado: MARIA TEREZA DE JESUS SOARES DE MOURA
(Inscrição Municipal nº 170.045-6)

Salvador, 04 de dezembro de 2015.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA ILM^{SR} SR^{SR} DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 31595/2014 (em anexo o processo 23362/2015)
Interessado: CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL
(Inscrição Municipal nº 283.501-0)

Iseção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 69296/2015
Interessado: DILMA MARIA DE ANDRADE AMODIO
(Inscrição Municipal nº 467.187-2)

Processo nº: 16099/2015
Interessado: JOÃO ORLANDO QUARESMA PINHEIRO
(Inscrição Municipal nº 434.878-8)

Iseção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 62143/2014
Interessado: WILSON DURVAL CORREIA
(Inscrição Municipal nº 25.546-7)

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 121488/2014
Interessado: NIVALDO SANTOS BARBOSA
(Inscrição Municipal nº 559.498-7)

INDEFIRO

Iseção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 7146/2014
Interessado: NORMA MARIA MASCARENHAS FONTOURA
(Inscrição Municipal nº 217.672-6)

Processo nº: 122974/2014
Interessado: MARLENE VIANA BACELAR
(Inscrição Municipal nº 041.020-9)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 112553/2014
Interessado: RIO VERDE PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição Municipal nº 671.085-9)

Processo nº: 51407/2015
Interessado: FTJOTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição Municipal nº 239.422-7)

Processo nº: 67031/2015
Interessado: JPA PARTICIPAÇÕES LTDA-ME
(Inscrição Municipal nº 478.351-4)

Processo nº: 67430/2015
Interessado: REG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
(Inscrição Municipal nº 608.412-5 e 608.387-0)

Processo nº: 67431/2015
Interessado: MKF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
(Inscrição Municipal nº 608.459-1)

Processo nº: 67914/2015
Interessado: BARRO VERMELHO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
(Inscrição Municipal nº 669.944-8)

Processo nº: 67916/2015
Interessado: BARRO VERMELHO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
(Inscrição Municipal nº 669.945-6)

Processo nº: 67917/2015
Interessado: BARRO VERMELHO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
(Inscrição Municipal nº 669.946-4)

Processo nº: 67918/2015
Interessado: BARRO VERMELHO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
(Inscrição Municipal nº 669.948-0)

Processo nº: 67919/2015
Interessado: BARRO VERMELHO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
(Inscrição Municipal nº 669.165-0)

Processo nº: 67920/2015
Interessado: BARRO VERMELHO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
(Inscrição Municipal nº 182.868-1)

Salvador, 09 de dezembro de 2015.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Republicado por haver saído com incorreção no DOM de 01/12/2015

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que **precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos** - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos do CTRM/ Lei 7.186/06 vigente.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
16919/2014;	JAIME CIPRIANO DOS SANTOS JUNIOR	-
121767/2014; 1533/2015;	SASI - SERVIÇOS DE ANESTESIA SANTA IZABEL LTDA/ ADRIANO ARGONES MARTINS	856/2014

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
81329/2011; 2501/2012	DAIANA - DAYSE LEITE SOUSA MARIANO -ME/ REGINA COELI DE AQUINO DULTRA	2944/2011
1350/2015; 24058/2015;	PROSAUDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR/ GERALDO SANTOS SOUZA FILHO	002/2015
1347/2015; 22130/2015	PROSAUDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR/ GERALDO SANTOS SOUZA FILHO	3/2015
15444/2006; 32912/2006;	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO / MAURICIO JOSÉ BARROS FERREIRA	324/2006
1345/2015; 22135/2015	PROSAUDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR/ ÁRETHA MICHELLE CASARIN	001/2015
19412/2011; 28492/2011	P P PATRIMONIAL LTDA / PAULO HENRIQUE G. L. MARQUES E OUTROS	693/2011
47867/2014; 58374/2014; 62235/2014	ONIX CONSTRUÇÕES S/A / FERNANDA QUEVEDO	454/2014
222/2013; 16986/2013	CTM - SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA/ WANIA COSTA	4533/2012
129979/2009; 4671/2010;	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA	203/2009
30371/2010; 73375/2010	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS / MANOEL MARTINS DA SILVA	1369/2010
245050/2004; 245051/2004	TCR - CONSULTORIAS E TREINAMENTOS ESPECIAIS LTDA / LEONARDO DOURADO E PEDRO CAYMMI	1692/2004
450608/2005; 470509/2005; 2618/2006; 14524/2007	CLUBE BAHIANO DE TÊNIS	3660/2005
19418/2011; 28624/2011	P P PATRIMONIAL LTDA / PAULO HENRIQUE G. L. MARQUES	767/2011
45567/2014; 57141/2014; 59541/2014.	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA / JOÃO ADRIANO F. S. NAJAR	399/2014
50923/2012; 57118/2012	EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA	2810/2012
45249/2015; 54901/2015	ITAU UNIBANCO S/A/ ANA CAROLINA L. S. MENEZES	252/2015
2653/2015; 19708/2015	SINGA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA/ ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE	895/2014

Salvador, 30 de novembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ ou Representantes Legais, abaixo identificados que **precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos** - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos do CTRM/ Lei 7.186/06 vigente.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
47438/2015; 54704/2015	BOA VIAGEM TECELAGEM / JOSÉ LUÍS XAVIER	269/2015
47074/2015; 50923/2015	BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A /	246/2015
407307/2005; 414304/2005	IBAP TREINAMENTO E CONSULTORIA S/C LTDA / PATRICIA FALCÃO	1779/2005
101755/2009; 12445/2009	TRIMIX ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA	1942/2009
45450/2015; 55411/2015	ITAU UNIBANCO S/A / BRUNO NOVAES B. CAVALCANTI	256/2015
22127/2012	VALE VIVER	1298/2012
16872/2013; 48103/2013	PEDRO GOMES CARNEIRO JUNIOR/ AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
10104/2013; 37201/2015	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DEZESSEIS DE SETEMBR O	178/2013
29617/2011; 61753/2011	DE CABO A RABO PRODUÇÕES LTDA	1181/2011
86054/2010; 702/2011	BANCO BANEB S/A / CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS E OUTROS	880625/2010
407306/2005; 414303/2005	IBAP TREINAMENTO E CONSULTORIA S/C LTDA	1777/2005
47037/2015; 50928/2015	BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	247/2015
45453/2015; 54900/2015	ITAU UNIBANCO S/A / BRUNO NOVAES B. CAVALCANTI E OUTROS	257/2015
412667/2005; 423627/2005	JOSÉ DE FREITAS LIMA	1981/2005
407305/2005; 414300/2005; 32900/2011	IBAP TREINAMENTO E CONSULTORIA S/C LTDA	880909/2005
2289/2012; 44351/2012	CONSTRUTORA VELOSO BATISTA LTDA / CÁTIA VELOSO	118/2012
41057/2012; 45735/2012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

Salvador, 09 de dezembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ ou Representantes Legais, abaixo identificados que **precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos** - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos do CTRM/ Lei 7.186/06 vigente.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
47443/2015; 55246/2015	BANCO SANTANDER BANESPA S/A / LUCIANA COUTO	273/2015
17326/2014	RAIMUNDO CALHEIROS DOS SANTOS	-
47446/2015; 54679/2015	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A / LUCIANA COUTO	274/2015
45603/2010; 55755/2010; 10280/2010	ESTRELA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA	2236/2010
47444/2015; 54102/2015	BANCO SANTANDER / PRISCILA TRISCIUZZE M. SANTOS	276/2015
47445/2015; 54676/2015	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A / LUCIANA COUTO	271/2015
61604/2010; 91597/2010	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	880514/2010
47038/2015; 50930/2015	BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A / TEREZA RITA LEONY VALENTE E OUTROS	244/2015
83089/2013; 89829/2013	VIDA ASSISTÊNCIA MEDICA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES	1514/2013
74178/2012; 83422/2012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3795/2012
47082/2015; 50926/2015	BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A	245/2015
47441/2015; 55644/2015	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A / LUCIANA COUTO	275/2015
65663/2011; 84720/2011	ROCHA CARVALHO DIVISORIAS FORROS E INSTALAÇÕES LTDA / AUGUSTO CESAR DE MORAES CARVALHO - SÓCIO	880522/2011
40443/2012; 54279/2012	CONIMPER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA / MARCEL BRITO	2472/2012
47439/2015; 54699/2015	BOMFIM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIAÇÃO EMBALAGEM LTDA / ROGÉRIO DANTAS DE SOUZA - SÓCIO	880119/2015
47436/2015; 54703/2015	BOA VIAGEM TECELAGEM LTDA - JOSÉ LUIS XAVIER DA SILVA - SÓCIO	880121/2015
47437/2015; 54705/2015	BOA VIAGEM TECELAGEM LTDA - JOSÉ LUIS XAVIER DA SILVA - SÓCIO	880120/2015
47440/2015; 54701/2015	BOMFIM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIAÇÃO EMBALAGEM LTDA / ROGÉRIO DANTAS DE SOUZA - SÓCIO	

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

PUBLICADO NO DOM DE 10/12/2015
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 29/2015

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio numero 23 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": b589d2eeb0474b6b286952812a6e9571.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 09 de dezembro de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 18373-2013
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880053 -2013 - ISS
 RECORRENTE: FAST PROGRAMAÇÃO VISUAL EDITORA E GRÁFICA RÁPIDA LTDA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 AUTUANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTRA
 ADVOGADO (A): FERNANDO JOSÉ MÁXIMO MOREIRA
 CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA ISS ACESSÓRIA - DMS COM OMISSÃO DE DADOS. PENA VIGENTE AO TEMPO DA INFRAÇÃO.
 Penalidades aplicadas vigente ao tempo da infração - Art. 112, VI, "b" da Lei 7.186/2006 -, corrigidas monetariamente a data da autuação nos termos do Art. 327 da Lei 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO. IMPROVIDO. MANTINDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 18376-2013
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880054 -2013 - ISS
 RECORRENTE: FAST PROGRAMAÇÃO VISUAL EDITORA E GRÁFICA RÁPIDA LTDA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 AUTUANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTRA
 ADVOGADO (A): FERNANDO JOSÉ MÁXIMO MOREIRA
 CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA ISS ACESSÓRIA - DMS COM OMISSÃO DE DADOS. PENA VIGENTE AO TEMPO DA INFRAÇÃO.
 Penalidades aplicadas vigente ao tempo da infração - Art. 112, VI, "b" da Lei 7.186/2006 -, corrigidas monetariamente a data da autuação nos termos do Art. 327 da Lei 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO. IMPROVIDO. MANTINDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
 Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****PORTARIA Nº399/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 10.403 de 18.03.09, RESOLVE: Designar a servidora **FABIOLA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 990683 para responder pelo Cargo em Comissão de Auditor Chefe/AUDITORIA, grau 55, em substituição ao titular **DAVID SENTO SÉ MEIRA**, matrícula 990878, referente aos 10 (dez) dias de férias do exercício/2015, no período de **04.01.2016 a 13.01.2016**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de dezembro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
 Presidente

PORTARIA Nº 400/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **MARGARETE ANGÉLICA SILVA**, matrícula **982065**, para responder pela Função de Confiança de Supervisor GEPRE, grau 63 em substituição ao titular **MARIA DALVA NEVES DA ROCHA**, matrícula **990999**, por motivo de **Licença Premio**, segundo mês do 5º quinquênio, a partir de 23.10.2015 a 21.11.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de dezembro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
 Presidente

PORTARIA Nº401/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403

de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **ANTÔNIA BERNADETE SILVA**, matrícula 975041, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo/GECAF, grau 61, em substituição ao titular **RITA DE CÁSSIA FERREIRA SANTOS**, matrícula 982073, por motivo de férias exercício/2014, a partir de **14.12.2015 a 12.01.2016**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de dezembro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
 Presidente

PORTARIA Nº. 405/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a Portaria nº 67/2014, de 26/02/2014, publicada no DOM de 28/02 a 06/03/2014, com fulcro no Parecer exarado pela PGMS nos autos do processo sob nº 434/2014 (fls.07/17).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de dezembro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
 Presidente

PORTARIA Nº406/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **ANA VALÉRIA BASTOS ABDALA**, matrícula 990207, Chefe do Setor de Aposentadoria/GEPRE, grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Previdência e Assistência Social, grau 55, em substituição ao titular **ALCIR COSTA NASCIMENTO**, matrícula 990006, por motivo de férias exercício/2015, a partir de 14.12.2015 a 12.01.2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de dezembro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
 Presidente

DESPACHOS FINAIS**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PATRICULAR - DEFERIDA**

Processo: 2625/2015
 Interessado: Jerusa Habib do Nascimento
 Período de 90 (noventa) dias.
 A partir de 01/11/2015

Salvador, 30 de novembro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
 Presidente do PREVIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 445/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a solicitação da Progressão Funcional da servidora **JAYLENE FAGUNDES XAVIER**, matrícula nº 881.520, PR-SMED nº 8727/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
 Secretário

PORTARIA Nº 446/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **TAIANE CAMPOS XAVIER DOS SANTOS**, matrícula 875.382, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de 0941 - Municipal Senhor do Bonfim.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
 Secretário

PORTARIA Nº 447/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 377/2015, publicada no DOM de 17 a 19/10/2015, a designação da servidora EULALIA DE SOUZA LIMA, matrícula 13.752, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Jandira Dantas Costa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 448/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora MARGARETE RAMOS DOS SANTOS, matrícula 871.123, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Professora Anita Barbuda.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 449/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora TEREZA MARIA TORRES PACHECO, matrícula 20.149, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal São João Batista.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 450/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, desde 19/10/2015, a servidora EULALIA DE SOUZA LIMA, matrícula 13.752, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Jandira Dantas Costa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 451/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, a servidora MARGARETE RAMOS DOS SANTOS, matrícula 871.123, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal São João Batista.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA 637/2015

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JANAÍNA RIBEIRO DOS SANTOS**, na qualidade de representante Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família, para substituir **ALMIR LARANJEIRA NERI**, mantendo os demais membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 020/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família, bem como os dispositivos legais relacionados à Portaria nº. 579/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº. 6.446, de 21 de outubro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de dezembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº. 008/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua Quatricentésima décima nona reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 25 de novembro, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Aprovar a utilização do recurso excedente da Farmácia Popular, na quantia de R\$783.244,13 (setecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), para aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, de forma a contemplar a rede de saúde.

SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 008/2015

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

RESOLUÇÃO CMS Nº. 009/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua Quatricentésima décima nona reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 25 de novembro, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Aprovar os Projetos para credenciamento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF's: Yolanda Pires e Calabar, vinculados às Unidades de Saúde da Família Yolanda Pires e Ivone Silveira Calabar, respectivamente.

SALVADOR, em 10 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 009/2015

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 002/2015

ATO COMPLEMENTAR 009/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/90 c/c 5.204/96,

e em conformidade com o Edital 002/2015 e Ato Complementar 08/2015, torna público o resultado da eleição para Conselho Tutelar da cidade do Salvador para o Quadriênio 2016/2019, prazo para recurso conforme Edital.

Salvador, 10 de dezembro de 2015

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

CONSELHO TUTELAR I – ROMA

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
754	1052	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	RODRIGO
636	1029	LINDINALVA D'ANUNCIACÃO ARCANJO	LINDA
513	0985	SANDRA SANTOS DE SANTANA	TIA SANDRA
506	0219	JUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS XAVIER	JUCILENE
457	0041	RITA MARIA DOS SANTOS SANTANA	RITA SANTANA
456	0413	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	ZENE
417	0110	EVANICE RODRIGUES DE SOUZA	EVA
335	0930	VIVIANE ROCHA DA RESSURREIÇÃO	VIVI
322	0350	JOSE AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	J. AUGUSTO
278	0901	ERICA LEAL SANTOS	
211	0178	NILZETE DEOLINDA DOS SANTOS	PROF. NILZETE
210	0086	ELISABETE VIEIRA FONTES	BETHY
186	0701	MARILIA DE JESUS PAIVA	MARI
175	1088	TEODORO FRANCISCO AZEVEDO NETO	MESTRE TEODORO
82	0021	ANTONIETE DOS SANTOS BRITO	BABI
66	0400	CLAUDIO ROGERIO CARNEIRO DE ARAUJO	NINJA
65	0622	MARIA MILZA SILVA DE AGUIAR	

CONSELHO TUTELAR II - BARROQUINHA

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
590	0673	JOICEMARA DO NASCIMENTO AQUINO	JOICE
536	0483	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	GRAZY
528	1069	JANICE DA SILVA SANTOS	TIA NICE
484	1041	GEANA SANTANA ARAUJO DOS SANTOS	GEANA
479	0977	ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	ELI
397	0902	GILSON SANTOS DE ASSIS	GILSON
373	0001	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	MARCOS DIGIART
316	0074	IVONE SANTOS DE JESUS	D. IVONE
281	0531	MAURA CRISTINA DA SILVA	
240	0089	JULIANE MARIA RIBEIRO NEVES	JULI
235	0276	ANA CLAUDIA PINHO GESTEIRA	CLAUDIA
230	1098	DIONE DOS SANTOS ANDRADE	
216	1047	LAINA CRISOSTOMO SOUZA DE QUEIROZ	
210	0908	EDIVÂNIA DO SANTOS	VÂNINHA
194	0458	DARGELE SILVA BARRETO DOS SANTOS	
167	0256	SEGISFREDO SILVA MELO	SIZE
166	1038	ANA CRISTINA VIDAL DOS SANTOS	ANA VIDAL
150	0950	PAULO ROBERTO DIAS DE SOUZA	ARANHA
107	0523	KATIA SILENE DE OLIVEIRA ROZA	KÁTIA
86	0984	ALDA MARIA MONTENEGRO COSTA PINTO	ALDA
64	0775	BÁRBARA CRISTINA PAIXÃO DE NAZARÉ	BÁRBARA
59	0380	ELIEL QUEIROZ DE JESUS	

CONSELHO TUTELAR III - BROTAS

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
711	0918	VALCIMEIRE SANTOS SILVA	VAL
663	0234	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	SILAS
662	1105	ELI JESUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	
509	0948	CARINE SOUZA SANTOS	
501	1067	ALLAN CARLOS MARINHO SANTOS	MARINHO
465	0811	CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA	
386	0272	DANDARA LUCAS PINHO	DANDA
383	1070	MARINA DO NASCIMENTO BORGES SOUSA	TIA MARY
357	0989	ZENILDO PAIXÃO DOS SANTOS	ZENILDO
356	1072	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA CRUZ	PRI
281	0981	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS DA FRANÇA	DRICA
274	1017	MARCIA PATRICIA BATISTA ALMEIDA	TIA MARCIA
232	0974	EDUARDO SANTOS COSTA	
212	0692	JANDIARA DA SILVA SANTOS	PRÓ JANDA
207	0643	ANA RITA DE SOUZA	ANA
173	0976	INGRED THAIS SILVA PEREIRA DOS SANTOS	
169	0371	MARIANA GUEDES SILVA	MARY
91	1062	LUIS HENRIQUE SANTOS RIBEIRO	
67	0053	JOSÉ LUIZ GANEM	GANEM
19	0916	ELIZABETE SANTOS DE ABREU	

CONSELHO TUTELAR IV - LIBERDADE

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
671	0732	ALINE GOMES DA SILVA	LINE
492	0995	LUIZ ARAUJO DOS SANTOS FILHO	O GORDO
466	0016	ANGELA GOMES PAZ SZCYMCSZYN	ANGELA PAZ
440	0640	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
426	0541	ORLANDO MAIA PIRES JUNIOR	ORLANDO
393	0120	CLÉCIA CONCEIÇÃO SANTANA	NEGONA
381	0953	LEANDERSON FELIPE DOS SANTOS SANTANA	LEO
341	0265	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	
312	0220	TATIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	TATI
306	0638	LENILDA MOREIRA DA CRUZ	NILDA
297	0024	RILZA MARIA DE JESUS SILVA	RILZA
246	0910	BERNADETE DE SANTANA SILVA	DETE
231	0443	ANE VITORIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	ANE
227	0169	ELIDA DE JESUS SANTOS SANTANA	
212	0174	HELENO GUALBERTO DE SOUZA	HELENO GUALBERTO
199	1099	ISMÁLIA NERYS DE SOUZA	TIA MARA
150	1020	RENATO CONCEIÇÃO DE ANDRADE	
142	0023	PAMELLA OLIVEIRA BORGES	
99	0561	JUSCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS	
58	0348	EDMILSON LOPES DAS NEVES	
15	1046	ARIDILMA LETICIA DOS SANTOS FERREIRA	LETY

CONSELHO TUTELAR IX - PERIPERI

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
674	0108	VÍTOR LIMA DA CRUZ	VITOR
671	0361	VALDERLÂNIA SILVA DE ALMEIDA	TIA VAL
650	0088	MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	MARI
611	0663	GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA	GIRLENE
587	0083	REBECA DE JESUS CERQUEIRA DE ARAUJO	BEKA
578	0163	NOEMI DOS SANTOS SOUZA	MI
527	0448	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA	CLAUDINHA
524	1045	PABLO VENTURA GOMES	BINHO
481	0340	WELDER SANTOS DE ABREU	
360	0997	ELEN LUZ SANTOS	LUZ
325	0308	DIEGO DA SILVA LEITE	
319	0999	SERGIO BATISTA PEREIRA	SERGINHO
306	0698	JANDIRA SANTOS DE MATOS	JANDA
302	0495	JAQUISON CONCEIÇÃO DE SOUZA	JAQUISON
286	0611	CARLOS ROBERTO PENA DA SILVA	BINHO
283	0033	RAILDA DO BONFIM VASCONCELOS	RAI
255	0970	MARCOS VINÍCIOS GARRIDO DA SILVA	MARQUINHOS
224	0273	ILZA DOS SANTOS PEREIRA	
211	0435	SINEVALDO LIMA DA SILVA	TETINHA DO AIPIM
200	0463	MEY LAY RAMOS DOS SANTOS	LAY
167	0657	MARILIA COELHO DOS SANTOS	MARILIA
164	0152	MARILEDE DA SILVA BARBOSA	LEIDE
154	0553	EDVANDA LIMA ARAUJO	VANINHA
139	0940	NECI NEVES DA SILVA	NECI NEVES
105	0730	ANNA LUCILA RAMOS COSTA	MARCIA
90	0938	SUELI PINHEIRO DOS SANTOS	SU
67	0073	MARGLEIDE GEORGIA FERREIRA OLIVEIRA	MARI
65	0694	FABRICIO CUMMIG DE ALMEIDA	FABRICIO CUMMING
43	0800	VANDA DOS SANTOS SILVA	MARTINHA



CONSELHO TUTELAR V - ITAPUÃ

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
568	0907	MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	DONA MARA
553	0576	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	REBECA
536	0579	JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO	JULI
454	0096	CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	AGOSTINHO
447	0090	PAULO PEREIRA DA SILVA	
428	0097	ANTONISA VIEIRA VALE	NISA
393	0328	LAURIENE AUGUSTA DO NASCIMENTO	LAURY
267	0453	FERNANDA DÓCIO GOIS	NANDA
204	0195	JEFERSON RAIMUNDO SANTOS CONCEIÇÃO	JEFERSON
194	0914	ADRIANA MELO DA CRUZ	ADRIANINHA
180	0288	JAMILÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS	
158	0964	WENDELL MOURA DOS SANTOS	DELL
132	0069	ADRIANA SILVA SAMPAIO FERREIRA	DRIKA
120	0181	EDUARDO FERREIRA	FERRUGY
97	0467	LÚCIA DE MELO CRUZ	LU
93	0641	JANEMARA PEREIRA CERNES	JANE
86	0978	GERENICE DE OLIVEIRA SANTOS	NICE
86	1077	ELIANE SANTOS DE JESUS	LIU
84	0993	VITOR DOS SANTOS FARIAS	
69	0284	RUTH EVE DE ALMEIDAA SANTOS	
56	0790	ANA BEATRIZ VENTURA DOS SANTOS	BEATRIZ VENTURA
47	0005	JEAN NASCIMENTO DOS ANJOS	JE
44	0927	ELIZANETE CERQUEIRA DE SANTANA	ELZA

CONSELHO TUTELAR VI - PERNAMBUCOS

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
550	0042	ANTONIO MARCOS SANTOS SILVA	MARCOS
398	0631	VALDENICE SOUZA AZEVEDO	VAL
366	0951	GEORGIA SANTOS CRUZ	VÂNIA
336	0045	EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	EDITE SANTOS
316	0223	EDMÁRIA SANTANA NUNES	TIA MARA
280	1050	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS	PATY
273	0624	ODIVAL BARRETO DO NASCIMENTO	DÚ
198	0760	ROSEMARY SILVA SANTOS	MARY
191	0786	ELIENE ALVES SOUSA SANTOS	ELLEN
174	0095	ANATALIA BOA MORTE SOARES	NATY
174	0456	MARIA DA PAZ LIMA DOS SANTOS	MARIA DA PAZ
169	0962	LAZARO ASSIS CONCEIÇÃO	LAU
162	0191	MÁRCIO COSTA VITORINO	MARCIO
131	0006	REGINA SALETE DIAS BARBOSA DE SOUSA	REGINA SOUZA
88	0296	EDIVANILDA DE SOUZA DA SILVA REIS	DIDA
66	0570	SHEILA SILVA MAIA	
43	0921	JAINÉIDE DA SILVA	JAI
19	0486	LUZIA MARIA BARBOSA CERQUEIRA	LUZ MARIA

CONSELHO TUTELAR VII - CASTELO BRANCO

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
577	0714	MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	MICHELE GOMES
517	0967	REGINA DOS SANTOS	GINA
460	1102	MOACIR SANTOS FRAGA	FRAGA
446	1019	ELDER COSTA SANTOS	ELDER MAHIN
420	1076	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS	ROSE
401	1033	LAIS LANA DOS SANTOS NASCIMENTO	
398	0316	SANDRO SALES MENDES	
390	0260	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	MATIAS
379	1014	MIRALVA ALVES NASCIMENTO	MIRA
353	0952	ANDRESSA MALAQUIAS PAIVA	DEDA
341	0696	INDIRA GOLDA MUNIZ DOS SANTOS CRUZ	INDI
327	0604	MARCELA SANTOS BASTOS	OBR MARCELA
307	0911	ROSEANE DOS SANTOS RIBEIRO	ROSEANE
304	0043	ROSENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	ROSA
261	0066	LUZIENE CONCEIÇÃO DE ARAUJO LIMA	LU
260	0268	JOSIANE SANTOS FERREIRA DE JESUS	JOSI
223	1022	CLAUDIO CONCEICAO BOA-VENTURA	CLAUDIO BOA-VENTURA
209	0925	EDUARDO DE SANTANA RASTELLI	RASTELLY
173	0368	ANA RITA DE JESUS	
161	0009	COSMILDA SANTOS MIRANDA	KOKOI
152	0926	RAIDALVA DA PAZ FERREIRA BRITO	RAY
149	0912	GRAZIELA PEREIRA DE JESUS	GRAZI
129	1026	QUEZIA DE SANTANA NUNES	QUEZIA
118	0404	CARLA ALEXANDRA SANTOS DA SILVA	

CONSELHO TUTELAR VIII - CAJAZEIRAS

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
541	0238	VANIA CARVALHO DA SILVA FELZEMBOURGH	
492	0029	INES CARDOSO CERQUEIRA	INÊS
488	0971	MURILO SANTOS DE SANTANA	
415	0645	LAIS DA SILVA MESSIAS ARAÚJO	LAÍS
330	0998	MAGNO MIRANDA DA CRUZ	
312	0652	DIALMA RIBAS NASCIMENTO	JUNIOR
310	0170	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO DE CARVALHO	EDY
307	0092	EDNAIDE PESSÓA DAMASCENO	NAIDE
239	0603	LEANDRO LANDER LIMA SANTOS	OBR.LANDER
206	0956	ELÁDIO BARRETO SOUZA FILHO	SUPER
174	0468	MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA	BABINHA
151	0740	MARLENE CUNHA SANTOS	MARLENE
134	0429	MARIA APARECIDA BISPO DA SILVA	CIDA BISPO
133	1007	VITOR LUIS MARQUES DOS SANTOS	VITOR MARQUES
123	0554	ANALICE DE SOUZA SANTOS	
120	1079	ADELMO AMORIM AMARAL	ADELMO
117	0960	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	FABI
115	1005	GILMARA SILVA DE OLIVEIRA	GIL
97	0492	LÉDA MARIA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	LEDINHA
95	0439	GEISA DE OLIVEIRA DIAS	GEISA
63	0244	DANIEL MENEZES CASTRO SILVA	DAN

CONSELHO TUTELAR X - FEDERAÇÃO

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
732	0515	ERANILDE DE JESUS LOPES	NILDES
647	0094	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	FRANCIS
524	0349	RENILDO BARBOSA	RENILDO
474	0935	JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA	MARROM MANEIRO
464	0747	IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	LEU BRASIL
438	1039	GENIVALDA LOPES NUNES	GENI
406	0123	ROMENIL BOMFIM DOS ANJOS	
384	0401	ERICA SANTOS SANTANA	
311	0410	GENILSON GONÇALVES SANTOS	KOJACK
257	1107	HEIDY HOSANA SILVA SANTOS FREITAS	HEIDY
225	0412	JOÃO CARLOS DE ARAUJO FILHO	JOÃOZINHO
209	0422	JULIO CESAR SANTOS BARBOSA	JULIO
119	1109	ANALICE DE SOUZA SANTOS	NINHA

CONSELHO TUTELAR XI - BOCA DO RIO

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
606	0039	ANDREA HELMA SANTOS BORGES	ANDRÉA
599	0945	CAROLINE SOUZA COSTA	CAROL
589	0906	ANTONIO AUGUSTO FALCÃO DE JESUS	GUTO
581	0923	EDUARDO SANTOS CONCEIÇÃO	DUDU
561	0905	ERICA MOREIRA PESSOA	KINHO
389	0341	ELEN LIMA SANTANA DOS SANTOS	LINHA
360	0540	SOLANGE BARRETO AMORIM	SOLANGE
329	0405	NADJANE DE JESUS SANTOS	JANE
328	1057	BIANCA DE AZEVEDO SILVEIRA	BIA
317	0325	AILTON SOUZA RODRIGUES	AILTON
298	1068	EVANILDO CRUZ DOS SANTOS	NILDO
294	0141	CÁSSIA REGINA FRANÇA SILVA	CAL
241	1010	JUSINEIDE SILVA DOS SANTOS	JUSI
179	1108	ANÁSIA AMORIM DOS SANTOS	NÁZIA
159	0224	MARILENE SANTANA DE JESUS	
61	0460	INGRID NEVES BAHIA	

CONSELHO TUTELAR XII - SÃO CAETANO

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
365	0957	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS	KIKA
326	0481	DAIANE DOS ANJOS SANTOS	DAIANE
304	0038	SIDNEY SILVA SANTOS	SIDNEY SANTOS
285	0924	ALOÍSIO PEREIRA DOS SANTOS	ALOY
254	0596	IRAILDES SANTOS DE SANTANA	IRÁ
251	0904	LENIR DE ARAUJO ALMEIDA	LENIR
236	0972	SILVANIA MATIAS DOS SANTOS	
229	0353	CIDINALVA DA SILVA SANTOS	NALVA
229	0913	SÂNDILA SOUSA FERNANDES	SANDY
229	0988	MARCOS JOSE DE JESUS FRANÇA	FRANÇA
207	0965	ANDERSON NASCIMENTO SILVA TELES	
164	0172	MEIRE DE SOUZA SANTOS	
124	0080	HELOISA SANTOS FONTES	
107	0982	ALEXANDRE FONTES MARQUES	
79	0931	ANA CRISTINA GONÇALVES LESSA	
46	0533	ARISTÓTELES DE JESUS BARBOSA	ARI

CONSELHO TUTELAR XIII - NARANDIBA

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
374	0242	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	
334	0267	ITAMARIO FERNANDES DOS SANTOS	
303	0389	MOISES SOUSA ALMEIDA	MOISES
300	0932	ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	SILVESTRE
227	0190	ELISABEL SOUZA MASCARENHAS DA ROCHA	NINA ROCHA
191	1008	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	DRICO
191	1016	EDNEI BONFIM CARDOSO OLIVEIRA	NEY
177	0987	CARMELITA PAIXÃO DA CRUZ	CARMEM
149	0103	LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	NEIA
126	0568	JACKS DOUGLAS REIS DA SILVA	JAQUINHO
110	0313	SIDINEI PEREIRA DA SILVA	SID
97	1030	SERGIO DOS SANTOS LEITE	
44	1081	CARLOS ANDRE BRITO DE JESUS	CARLINHOS
22	0330	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	FATINHA

CONSELHO TUTELAR XIV - ILHA DE MARÉ

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
661	0675	SARAY FREITAS LIMA OLIVEIRA	SARA
583	0245	ANA PAULA VIANA DE SOUZA	ANA PAULA VIANA
569	0182	LILIA MONTEIRO DA SILVA	LILIA
408	0761	DENIVALDO RAIMUNDO LESSA DE BRITO	BRITO
406	0003	VIVIANE SILVA PEIXOTO	VIVI
401	0063	ELIVAL DO ESPIRITO SANTO LOPES	
386	0072	JAILZA MENEZES LOPES CAPISTANO	JAL
345	0180	JOILMA NASCIMENTO DOS ANJOS SOARES	JOILMA
303	0198	ISRAEL SANTOS DE JESUS	ISRAEL
206	0488	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	CARLOS
185	0959	ARIEL JOSÉ MAGALHÃES BITENCOURT	
83	1001	JORGÉ ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	JORGÉ ADV MSTB
80	0324	LUCIA SANTA RITA CONCEIÇÃO	LUCIA
63	0376	LAUDILENE DOS SANTOS PEREIRA	LENE
56	0518	WILSON NUNES DA SILVA	WILSON

CONSELHO TUTELAR XV - BARRA

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
573	0430	ROSELITA SANTOS OLIVEIRA MARINHO.	ROSE
498	0612	IRACI DE OLIVEIRA COSTA	CI
478	0915	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	RITA SANTIAGO
473	0909	VANIA DOS SANTOS SOARES	VANIA
398	0442	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	JOELMA
392	0619	MICHELE SANTOS DA SILVA	CHELE
376	0202	DANIEL PEREIRA SANTOS	DANIEL SAN
359	0124	EDMILSON NONATO DA SILVA	EDMILSON
313	0315	ANA CARLA SILVA MACÉDO SANTOS	ANINHA
267	0107	ORLANDO BARBOSA DOS SANTOS	BARBOSA
110	0366	JOSE MESSIAS SILVA	MESSIAS
91	1028	SIDNEY LEITE ORNELLAS	
83	0941	MARIO MARCOS DO ESPIRITO SANTO ALVES	
40	1027	IONE MATA DA SILVA	FIA

CONSELHO TUTELAR XVI - IPITANGA

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
622	0942	TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS	TAINÁ
616	0149	ANA CAROLINE SANTOS DOS REIS	CAROL
542	0922	GABRIELE DE ARAUJO LIMA	GABI
497	1004	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	ROSE
489	0772	CARLO VICTOR COSTA DA CRUZ	VITOR
418	0084	ANA PAULA DOS SANTOS	TIA PAULA
395	0085	CRISTINA CERQUEIRA TEIXEIRA	TIA CRISTINA
385	0472	WELLINGTON NASCIMENTO DE PAULA	DI PAULA
369	0689	RAFAELA CONCEIÇÃO DE JESUS	RAFA
284	1000	SOLIDADE DOS SANTOS RODRIGUES	SOL RODRIGUES
282	1042	CAMILA DIAS ANDRADE	MILA
247	0259	EDUARDO LOPES DOS REIS	DUDU
195	0254	LUCIENE DA CUNHA CONCEIÇÃO	LUCIENE
78	0414	CELIA REGINA SILVA DE AQUINO	
59	0788	ANA CAROLINE VENTURA DOS SANTOS	CAROLINE VENTURA

CONSELHO TUTELAR XVII - PITUBA

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
685	0057	EDILENE DE SOUZA SALOMÃO PINTO	SALOMÃO
644	0753	CARLOS AUGUSTO SANTANA	CARLINHOS
597	0233	VALMIR FERREIRA DA SILVA	TIO VALMIR
585	0216	DENILDES ALVES SANTOS	DENY
545	0212	ANA DALVA SANTOS DA CONCEIÇÃO	
530	0192	CLEIDE SILVA DE SOUZA	KEU
442	1043	CLEONICE SANTOS BISPO SILVA	NICE
361	0394	ANEILTON DE ALMEIDA PORTELA	NEY PORTELA
348	0334	DAIANE MENEZES DA SILVA	DAI
340	0991	ROBSON PINTO DOS SANTOS	BINHO
332	0764	EDMILSON MENDES SANTIAGO	MISSINHO
283	0391	GILSON JOSÉ LIMA JUNIOR	SINHO
269	0335	DANILO MOREIRA DOS SANTOS	
262	0716	JOCIARA DIAS DE ALMEIDA	JO
239	0318	EUNICE CARVALHO OLIVEIRA OLIVEIRA	NICE
236	1049	LUCIMEIRE SOUZA CRUZ	MEIRE
191	0507	JESSICA SANTOS DE JESUS	JEMCA
162	0232	ANA LUCIA BOA MORTE SOARES	ANINHA
146	0201	CÂNDIDA MARIA FERREIRA SAMPAIO	CANDINHA
139	0487	RITA FERREIRA DE JESUS	
76	0573	MARIA CRISTINA TORRES ARAUJO	CRIS TORRES
61	1025	ALINE VALE DOS PASSOS	LINEVALE

CONSELHO TUTELAR XVIII - VALÉRIA

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
686	0287	ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA	LÉO
642	0018	TATIANE JESUS PAIXÃO DOS SANTOS	TATY
625	0037	REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	NENEM
524	0560	ADILSON DOS SANTOS ALCANTARA	ARANHA
491	0736	CARLA VITÓRIA COSTA DA CRUZ	
489	0143	FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO	
454	0949	DANIELA SANTANA FERNANDES	DANI SANTANA
425	0943	JAQUELINE DE SOUZA MACHADO	JACK
377	0109	VALMIR MIRANDA DA HORA	MIRANDA
235	0933	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	GABRIEL
233	0209	CÉLIA MARIA DOS SANTOS CARRILHO	CELINHA
190	0390	THAMIRES NERY SANTOS	
148	0022	ARLIETE ODETE JANSEN MULLER	ARLIETE MULLER
103	0294	CLÁUDIA GLACIETE MIRANDA OLIVEIRA	
96	0627	ELISABETE DALTRO SANTOS	BETE

CONSELHO:

VOTOS COMPUTADOS EM BRANCO OU NULO

VOTOS	NÚM	CANDIDATO	APELIDO
1136	0000	NULO, BRANCO	

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA N.º 062/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar Roque Francisco Rodrigues, matrícula n.º 476, Secretário Administrativo, para cumulativamente com a função que exerce substituir Vera Lúcia de Santana Santos, matrícula n.º 281, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, durante o impedimento legal da titular, por motivo de Licença Médica, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de novembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA N.º. 063/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 193 a 199, da Lei Complementar n.º. 01/91.

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos contidos no processo n.º. 560/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, designada pela Portaria n.º. 062/2011.

2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, devendo emitir relatório conclusivo.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente da Fundação Cidade Mãe

PORTARIA N.º. 064/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009, em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - BA n.º. 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Heitor Conceição Oliveira Neto, matrícula n.º. 559, Idma Ribeiro Vinhático Novaes, matrícula n.º. 382 e Adriana Ferreira dos S. de Jesus, matrícula n.º. 375, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão para proceder ao Inventário do Ativo Permanente do exercício de 2015, desta Fundação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria n.º. 069/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 10 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente da Fundação Cidade Mãe

PORTARIA N.º. 065/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009, em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - BA n.º. 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Heitor Conceição Oliveira Neto, matrícula n.º. 559, Welisson Ferreira Pita, matrícula n.º. 389, Miguel Cerqueira Estrela, matrícula n.º. 268, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão para proceder ao Inventário dos Materiais de Consumo do exercício de 2015, desta Fundação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria n.º. 068/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 10 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente da Fundação Cidade Mãe

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º. 465/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DAGMAR SANTOS DE JESUS**, matrícula n.º 2226220, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular **Cátia Regina Conceição Fernandes**, matrícula n.º 222981, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 15/12/2015 a 13/01/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º. 473/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º. **11653/2015**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora **MÉRCIA DOS SANTOS PINHEIRO COSTA**, matrícula **7451-9**, titular do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º. 475/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da **"PROCISSÃO EM LOUVOR A SANTA LUZIA"**, evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovido pela Arquidiocese de São Salvador da Bahia / Paróquia Nossa Senhora do Pilar e Igreja de Santa Luzia, com o apoio logístico da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar progressivamente o tráfego de veículos, no dia 13 de dezembro de 2015, a partir das 11:00, nas seguintes vias do Bairro Comércio: Rua do Pilar (saída em frente à Paróquia), Rua Alfredo H. Azevedo, Rua da Suécia, Av. da França, Praça Visconde de Cayru, Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), Retorno, Rua da Conceição da Praia, Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Av. Frederico Pontes, Travessa do Pilar, Rua do Pilar (chegada em frente à Paróquia).

Art. 2º- O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 3º- O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 4º- O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 5º- Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 6º- A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 7º- O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2015.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º. 476/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art.

15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos, quando da realização da "CORRIDA DE PEDESTRIANISMO / CIRCUITO DAS ESTAÇÕES ADIDAS - ETAPA VERÃO", promovida pelo Dos Anjos Eventos Especializados, e o Apoio Técnico da Federação Bahiana de Atletismo - FBA, no dia 13 de dezembro de 2015, conforme solicitação feita através do expediente n.º 173318, e Licenciamento SUCOM n.º 68347/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos da Avenida Octávio Mangabeira (trecho compreendido entre os bairros Pituba e Corsário):

I - Interdição do tráfego de veículos, das 06:00 às 10:00, na Avenida Octávio Mangabeira, **sentido Itapuã**, trecho compreendido entre o retorno em frente ao Restaurante Bambara e o retorno próximo ao Restaurante Babagula;

II - Os veículos em geral, provenientes da Pituba, **sentido Itapuã**, das 06:00 às 10:00, terão como opção de tráfego as seguintes vias: Rua Arthur de Azevedo Machado - Costa Azul, Avenida Tancredo Neves, Avenida Luis Viana, Avenida Pinto de Aguiar, Avenida Octávio Mangabeira;

III - Interdição do tráfego de veículos, das 06:30 às 08:00, na Avenida Octávio Mangabeira, **sentido Pituba**, trecho compreendido entre a Avenida Simon Bolívar e o retorno em frente ao Restaurante Bambara;

IV - Os veículos em geral, provenientes de Itapuã, **sentido Pituba**, das 06:30 às 08:00, terão como opção de tráfego a Avenida Simon Bolívar.

Art. 2.º. O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 3.º. Fica o promotor do evento responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs)**, em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 5.º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2015.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM**RESOLUÇÃO COMAM N.º 01/2015**

O Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei n.º 6.916, de 31 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as atribuições, a estrutura e composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente: pela Lei n.º 8.376, de 28 de dezembro de 2012, que aprovou a reestruturação da Administração Pública Municipal: o Decreto n.º 23.779, de 11 de janeiro de 2013, que disciplinou as estruturas regimentais das secretarias e órgãos do Município de Salvador e Decreto n.º 24.739, de 24 de janeiro de 2014, que atualizou a composição do Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM),

Resolve:

Art. 1.º - Criar grupo de trabalho para análise da Proposta do Plano Diretor de Arborização Urbana.

Art. 2.º - O grupo será composto pelos seguintes conselheiros:

I. André Luiz Duarte Teixeira, representando a Associação de Dirigentes de Empresa do Mercado Imobiliário da Bahia - ADEMI.

II. Roberta Casali Bahia Damis, representando a Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB.

III. Hendrik Aquino, representando o Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental - GERMEN.

Art. 3.º - O Relator do processo será o Conselheiro André Luiz Duarte Teixeira.

Art. 4.º. Fica estipulado o prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação, para a apresentação do relatório final.

Art. 5.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), em 26 de Novembro de 2015.

ANDRÉ FRAGA
Presidente

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 10/12/2015 - 4.ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
11435-2012	R001469053	ART. 218, I	ELIANA FONTES DE CASTRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
12308-2015	R002588022	ART. 218, I	UILSON OLIVEIRA DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
12808-2015	R002769887	ART. 218, I	MARCELA DA COSTA VIEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
13785-2015	R002306025	ART. 218, I	CLAUDIO MELO RIBEIRO	MARIA GORET DE SA RAMOS
15090-2015	P002116289	ART. 167	CYNTHIA MARCELA D DE SAN GALO	CAIO CESAR DOS SANTOS
14914-2015	R002594628	ART. 218, I	ANDREA DUQUE FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
16566-2015	F001037899	ART. 208	CRISTINA FLORA DA SILVA PARANHOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
16412-2015	R002769062	ART. 218, I	DENILDO DE OLIVEIRA MORENO	CAIO CESAR DOS SANTOS
17619-2015	R002761320	ART. 218, II	ANTONIO CARLOS SENA DE ARAUJO	MARIA GORET DE SA RAMOS
18564-2015	F001264413	ART. 208	NILVA FERNANDES SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
18712-2015	F001188985	ART. 208	ELIENE DE JESUS SOUSA NETO	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
21079-2015	F001274623	ART. 208	LUCAS DE JESUS CHAGAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
24802-2015	F001251617	ART. 208	VALDIR JOSE GARCIA	CAIO CESAR DOS SANTOS
25426-2015	F001271574	ART. 208	VITOR CAMPOS FIGUEREDO DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
27217-2015	P002079375	ART. 181, XIX	CLAUDIO LUIZ SILVA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
27681-2014	R002389110	ART. 218, I	ELIANA ANDRADE DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
27811-2015	P002068701	ART. 184, I	RAINAN CONCEICAO DA COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
22055-2015	P002162371	ART. 181, VIII	MARIVALDO DIAS CARMO	CAIO CESAR DOS SANTOS
48868-2014	F000950703	ART. 208	MANOELA ROCHA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
49231-2014	F001012670	ART. 208	IVONE CARDOSO DE ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
50694-2014	R002524166	ART. 218, I	BAHIA MIX COM DE BEB E ALI LTDA EPP	CAIO CESAR DOS SANTOS
51909-2014	F001049705	ART. 208	EMERSON SANTOS RAMOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
52200-2014	F001171869	ART. 208	CHRISTIANO OLIVEIRA BARRETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
53263-2014	F001044142	ART. 208	MARISTER DE ASSIS COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
56143-2014	R002369548	ART. 218, I	ALEX LIMA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
58830-2014	F001173648	ART. 208	LAERTE ROCHA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
60891-2014	F001185512	ART. 208	DAVI GOMES DE FREITAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
61610-2014	F001115391	ART. 208	BIRON JACKSON MOREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61629-2014	R002495067	ART. 218, I	FABIANA DA SILVA MOURA CERQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
63186-2014	F001152368	ART. 208	JAIRO RODRIGUES DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
66557-2014	F000896812	ART. 208	ANTONIO SANTANA DE ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
70944-2014	R002550441	ART. 218, I	RONIVAL DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
71957-2014	F000887287	ART. 208	CARLOS ALEXANDRE DE O E OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
75160-2014	R002570211	ART. 218, I	GERSON CANTO DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
75796-2014	R002345681	ART. 218, I	CARLOS EDUARDO FERREIRA ILEK	CAIO CESAR DOS SANTOS
96298-2014	F001227373	ART. 208	MARCIO ROBERTO SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
96991-2014	P001805921	ART. 167	MARIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
99619-2014	F001228034	ART. 208	RAFAEL LOPES FREITAS	CAIO CESAR DOS SANTOS

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
99696-2014	R002649869	ART. 218, I	UNIDAS SA	CAIO CESAR DOS SANTOS
91171-2014	P002050557	ART. 167	EDMILSON SANTANA DA SILVA JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
9131-2015	R002716515	ART. 218, I	USICLEIDE MOTA DOS ANJOS SANTANA	MARIA GORET DE SA RAMOS
99588-2014	R002645257	ART. 218, I	MARCOS AUGUSTO NASCIMENTO PASSOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
97648-2014	F001223678	ART. 208	JOSE RAYMUNDO MILTON DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
97792-2014	P001948531	ART. 181, XVIII	DANILO COSTA VIANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
7548-2015	P001904001	ART. 181, VIII	GLEY SILVA DE PACHECO COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
75683-2014	P002025117	ART. 181, XVII	SALOMAO DA SILVA OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
93313-2014	F001233665	ART. 208	GILSON BARBOSA DOS SANTOS	MARIA GORET DE SA RAMOS
93354-2014	P001937144	ART. 181, XIX	CAYO BRITO VIEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
93557-2014	P002059792	ART. 181, XIX	EMERSON DE DEUS FERNANDES	CAIO CESAR DOS SANTOS
93778-2014	P001985933	ART. 227, II	IANA ASSUNÇÃO DE AGUIAR	CAIO CESAR DOS SANTOS
9406-2015	F001140225	ART. 208	DARGILAN ALVES DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
94114-2014	P002019458	ART. 181, XIX	SEAN ADRIANO RAMOS ASSIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
9460-2015	R002709034	ART. 218, I	EDSON NILTON DE L NETO	MARIA GORET DE SA RAMOS
94763-2014	R002660264	ART. 218, I	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
95177-2014	P001951787	ART. 181, VIII	VALNEI OLIVEIRA DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
95848-2014	F001222452	ART. 208	EVANDRO LUIS DOS SANTOS FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
8268-2015	P002051294	ART. 181, XVIII	JAIRO FERREIRA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
82955-2014	P002045111	ART. 206, I	GETULIO DANTAS TEIXEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
83233-2014	F001022299	ART. 208	JODERITO BARBOSA DE SOUSA ME	MARIA GORET DE SA RAMOS
83535-2014	P001986907	ART. 181, XVIII	ANDRE LUIS DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
8411-2015	P002020214	ART. 208	FABIANO SIMOES LUQUINI	CAIO CESAR DOS SANTOS
84151-2014	R002449050	ART. 218, I	LUIZ AUGUSTO SANT ANA BARRETTO	MARIA GORET DE SA RAMOS
84282-2014	R002457659	ART. 218, I	JOSENILTON NASCIMENTO SILVA	MARIA GORET DE SA RAMOS
8448-2015	F001119876	ART. 208	GILSON SANTOS NASCIMENTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
84755-2014	P001992601	ART. 181, VIII	MARCELO FELIX LOPES	MARIA GORET DE SA RAMOS
84773-2014	F001202444	ART. 208	MARCOS ANDRE CHAGAS DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
84813-2014	F001214680	ART. 208	IVALDO MACHADO MOREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
84831-2014	P001765909	ART. 181, VIII	ISMARIO SOARES DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
84944-2014	P001692296	ART. 181, XIX	FARLEY AKIM SAMPAIO LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
85056-2014	P001958236	ART. 181, XVIII	ENOCK ANDRADE DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
85344-2014	P001972339	ART. 195	ADRIANO NEVES COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
85619-2014	P002038127	ART. 193	AUREMITA DE AZEVEDO N SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
86299-2014	F001217277	ART. 208	MS DOS SANTOS CONFECÇÕES ME	CAIO CESAR DOS SANTOS
86717-2014	R002614500	ART. 218, I	RAUL BARBOSA VIEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
86834-2014	P001999695	ART. 181, VIII	FABIO FRANCISCO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
86960-2014	R002629172	ART. 218, I	WANDERSON DANTAS DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
87441-2014	P001998173	ART. 167	ADRIANO CESAR ANDRE DOREA	CAIO CESAR DOS SANTOS
8786-2015	F001155390	ART. 208	DAVI DANTAS GUSMAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
88706-2014	P001687359	ART. 181, XIX	DANILO DE JESUS SIMPLICIO	MARIA GORET DE SA RAMOS
88896-2014	F001224310	ART. 208	PAULO COSTA ANUNCIACAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
89057-2014	P001857618	ART. 193	YVES DE PADUA S MORENO	CAIO CESAR DOS SANTOS
89246-2014	F001012009	ART. 208	ARIVA WASHINGTON SANTIAGO DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
89430-2014	C015796143	ART. 244, II	ADENILTON DE JESUS SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
89598-2014	P001989935	ART. 196	ANTONIO DE JESUS NERIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
90325-2014	R002475384	ART. 218, I	PATRICIA REBOUCAS RIBEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
90451-2014	P001908965	ART. 186, II	TIAGO OLIVEIRA ALONSO	CAIO CESAR DOS SANTOS
90488-2014	R002605911	ART. 218, I	ANTONIA REGINA JUNQUEIRA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
90730-2014	P002058944	ART. 193	LUANA MARCAL CABRERA	CAIO CESAR DOS SANTOS
90753-2014	R002629601	ART. 218, I	JOSE PEREIRA DE PINHO FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
90762-2014	P002058452	ART. 181, VIII	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	MARIA GORET DE SA RAMOS
72375-2014	R002416063	ART. 218, I	BRUNO VINICIUS SOUZA BASTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
72799-2014	F001135611	ART. 208	LOPES LOPES COM DE ALIMENTOS LTDA ME	CAIO CESAR DOS SANTOS
74747-2014	R002577395	ART. 218, I	ANTONIO CARLOS SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
74977-2014	R002551944	ART. 218, I	JOSE ANTONIO TRINDADE RIBEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
71187-2014	R001751292	ART. 218, I	UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
71236-2014	R002544432	ART. 218, I	OSMARIO JOSE DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
70066-2014	R002415823	ART. 218, I	LUIZ CARLOS LOPES DE MELO	CAIO CESAR DOS SANTOS
70548-2014	R001720192	ART. 218, I	OSVALDO ALMEIDA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
70796-2014	R002465966	ART. 218, I	JOAO VALTER ALVES FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
76803-2014	F001004038	ART. 208	AGDA CORREIA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
7697-2015	R002698176	ART. 218, I	GLEIDSON RAMOS DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
77834-2014	P001823568	ART. 167	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	MARIA GORET DE SA RAMOS
78374-2014	R002450756	ART. 218, I	ANTONIO CARLOS M DE CARVALHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
78563-2014	F001009301	ART. 208	MIRLENI GONCALVES DOS SANTOS NUNES	MARIA GORET DE SA RAMOS
79184-2014	F001030814	ART. 208	MIRIAM COSTA DA PURIFICACAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
79814-2014	P001883137	ART. 181, VIII	CARLA DUARTE BARBOSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
67736-2014	R002532538	ART. 218, I	MARIA DAS NEVES MATOS DE L HURST	CAIO CESAR DOS SANTOS
67952-2014	P001939886	ART. 252, VI	RAIMUNDO COELHO DE BRITO	MARIA GORET DE SA RAMOS
69392-2014	F001004534	ART. 208	ANTONIO CARLOS SANTANA	MARIA GORET DE SA RAMOS
24837-2015	P002057528	ART. 167	RENILSON DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
5059-2015	F001153423	ART. 208	EDUARDO JOSE DA S BASTOS	MARIA GORET DE SA RAMOS
630-2015	P002097301	ART. 181, VIII	MELZUEL MALTEZ PEREIRA	MARIA GORET DE SA RAMOS
66124-2014	F001157895	ART. 208	JOSE DIAS BOMFIM	CAIO CESAR DOS SANTOS
6337-2015	F001096189	ART. 208	CIA SAO GERALDO DE VIACAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
64086-2014	F001133348	ART. 208	NELIMAR DE ALBUQUERQUE VIANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
6431-2015	F001059366	ART. 208	MARIA MARTA T GOMES MEDEIROS	CAIO CESAR DOS SANTOS
64513-2014	R002490872	ART. 218, I	DENILTON MONTEIRO DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
6526-2015	F001118552	ART. 208	VALDENICE GONZAGA MOREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
6567-2015	R002698856	ART. 218, I	ZELIA BISPO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
6607-2015	F001240732	ART. 208	NILZA FERREIRA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
6179-2015	F001160350	ART. 208	ANDERSON EDUARDO MELO BAHIA	MARIA GORET DE SA RAMOS
61903-2014	R002512859	ART. 218, I	ANTONIO JOSE MARQUES NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
57633-2014	F001158195	ART. 208	A C ROCHA SOUSA ME	CAIO CESAR DOS SANTOS
5829-2015	F001133713	ART. 208	MATIAS DE SOUZA RODRIGUES	CAIO CESAR DOS SANTOS
5851-2015	F001250479	ART. 208	MIGUEL ANTONIO MENEZES	CAIO CESAR DOS SANTOS
58790-2014	F001149656	ART. 208	EUDA DE BRITO MAGALHAES	CAIO CESAR DOS SANTOS
58803-2014	F001164296	ART. 208	ERNADE MELO DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
58826-2014	R002523434	ART. 218, I	JOSE LUIZ DE JESUS OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
58835-2014	P001948656	ART. 181, XVIII	ELISA LUZIA C DE S NASCIMENTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
59163-2014	F001168383	ART. 208	CARLOS AUGUSTO S FREIRE FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
59230-2014	F001143856	ART. 208	ANA MARA CAETANO SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
59262-2014	F001139501	ART. 208	TIAGO VILAN MONTEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
59514-2014	F001176326	ART. 208	JANICEIA DA SILVA VELOSO ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS
59708-2014	P001912921	ART. 181, XVII	RITA CELESTE DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
5978-2015	R002695039	ART. 218, I	ANDERSON CHAVES PEREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
59839-2014	R002241768	ART. 218, II	BRAZ RENATO DA SILVA	MARIA GORET DE SA RAMOS
60585-2014	F001161078	ART. 208	EDNIR SILVA COSTA ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
60611-2014	F001159399	ART. 208	ROSIVALDA DE PAIVA SANTOS SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
60760-2014	R002502328	ART. 218, I	NELSON PAULO DE OLIVEIRA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
56175-2015	P002238491	ART. 181, XVIII	GILSON HELIO C DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
56364-2014	F001144470	ART. 208	FABIOLA MARIA S DIENNE	CAIO CESAR DOS SANTOS
56909-2014	F001167597	ART. 208	DANILO BISPO SANTIAGO	CAIO CESAR DOS SANTOS
57250-2014	F001156861	ART. 208	CLAUDINEA SOUZA SOARES	CAIO CESAR DOS SANTOS
57386-2013	F000988554	ART. 208	ALICE BARBOSA SOUSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
53781-2014	F001176596	ART. 208	ISAAC PORTO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
54190-2014	F001151790	ART. 208	VALMON SOUSA CARDIM	MARIA GORET DE SA RAMOS
54974-2014	R002510861	ART. 218, I	ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
55504-2014	F001170883	ART. 208	ENEIDA MARIA BATISTA LEAL	CAIO CESAR DOS SANTOS
55810-2013	F000982267	ART. 208	BENEDITO BARTOLOMEU MACHADO	MARIA GORET DE SA RAMOS
56076-2014	F001157527	ART. 208	IVELISE CRISTINA DE FREITAS MOREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
52390-2014	F001147674	ART. 208	MARIA DE FATIMA BRITO LIMA ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
52457-2015	P002238310	ART. 181, VIII	MARCELLO PRADO O SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
51189-2014	F000890404	ART. 183	CLAUDIONOR ROSARIO OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
51611-2014	F001157960	ART. 208	JULIO REIS GOMES	MARIA GORET DE SA RAMOS
4942-2015	F001118474	ART. 208	JOEL DA CONCEICAO SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
5036-2015	R002687787	ART. 218, I	LUCIANO MACHADO P DE FREITAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
33125-2014	F001105069	ART. 208	ANTONIO CARLOS BATISTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
4370-2015	P001909343	ART. 193	MARIA DE LOURDES D DE CARVALHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
4703-2015	F001137887	ART. 208	REGINALDO SANTANA AVILA	CAIO CESAR DOS SANTOS
47076-2014	R002485300	ART. 218, I	MOACIR SANTOS DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
47094-2015	P002230901	ART. 193	ROBERTO LIGER BASTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
47134-2015	P002231319	ART. 181, XVIII	JULIANA DE ROMA SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
47373-2014	R002475190	ART. 218, I	MARIA ISABEL NAZARE VENANCIO	CAIO CESAR DOS SANTOS
478-2015	P002076961	ART. 207	PHILIPPE MEIRELLES SIMAS	MARIA GORET DE SA RAMOS
48287-2014	F001160312	ART. 208	MICHELE DANTAS LIMA BOMFIM	CAIO CESAR DOS SANTOS
48354-2015	P002243612	ART. 252, VI	ANA CLARA SILVA ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
48719-2014	R002478427	ART. 218, I	MARCO ANTONIO GUIMARAES	CAIO CESAR DOS SANTOS
48750-2015	P002237759	ART. 181, XVIII	VALTER DO ESPIRITO SANTO NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
48796-2013	F000972981	ART. 208	CLIMACIO FERREIRA DA CONCEICAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
32586-2014	R002408641	ART. 218, I	EUDES MOUTINHO TAVARES	CAIO CESAR DOS SANTOS
3637-2015	F001119947	ART. 208	ADEILTON DE JESUS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
36799-2014	R002456044	ART. 218, I	ALVARO BISPO SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
3957-2015	R002420385	ART. 218, I	PAULO MAGALHAES NOVOA	CAIO CESAR DOS SANTOS
28086-2015	P002217562	ART. 193	LAZARO JORGE BISPO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
2818-2015	R002671274	ART. 218, I	LAURO CARDOZO M FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
28239-2015	P002219044	ART. 181, XIX	ELMO CALVALCANTE ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
28243-2015	P002218617	ART. 181, XIX	ELMO CALVALCANTE ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
28572-2015	P001968395	ART. 181, XVIII	AMILTON OLIVEIRA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
28716-2015	P002189736	ART. 206, I	FLAVIO FRANCISCO SANTOS FARIAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
29828-2014	R002418026	ART. 218, I	ANTONIO SACRAMENTO SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
3042-2015	P002076963	ART. 207	IVANA MARCIA SALDANHA MAGALHAES	MARIA GORET DE SA RAMOS
27343-2015	P002162113	ART. 181, XIX	EDISON ALVES DOS REIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
27483-2015	P002189772	ART. 181, XVIII	GILBERTO DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
27537-2015	P002208661	ART. 193	AIDILMA SILVA FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
27668-2014	R002424350	ART. 218, I	JOSE CARLOS M DO AMOR DIVINO	CAIO CESAR DOS SANTOS
25499-2015	F001245230	ART. 208	DILTON DAMIAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
2561-2015	R002680634	ART. 218, I	JOEL RAMOS DA CRUZ	MARIA GORET DE SA RAMOS
26029-2015	P002195625	ART. 181, XVIII	SONIA SANTOS R DO ESPIRITO SANTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
26853-2015	P002096013	ART. 181, VIII	LUIS ALBERTO SANTOS COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
26862-2015	P002162618	ART. 246	JURANDI MOREIRA ANGELIM JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
26943-2015	P002174307	ART. 167	DANIELLA FREITAS BASTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
24805-2015	F001251563	ART. 208	VALDIR JOSE GARCIA	CAIO CESAR DOS SANTOS
24823-2015	F001248492	ART. 208	RAONE TARCISIO S SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
22320-2014	R002403838	ART. 218, I	LOURIVAL AUGUSTO PINHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
22339-2015	P001131221	ART. 181, XVIII	AILTON PEREIRA DE ANDRADE	CAIO CESAR DOS SANTOS
22343-2015	P002195406	ART. XV	AILTON PEREIRA DE ANDRADE	CAIO CESAR DOS SANTOS
22758-2015	P002068443	ART. 193	COSME BARBOSA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
22825-2015	P002090181	ART. 181, XVII	ICARO ALEXANDER S PINHEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
23513-2014	R002424274	ART. 218, I	FABIO DE ALMEIDA SOUZA	MARIA GORET DE SA RAMOS
21083-2015	F001259052	ART. 208	LUCAS DE JESUS CHAGAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
21092-2015	F001204328	ART. 208	EDSON FORTUNATO SILVA	MARIA GORET DE SA RAMOS
21277-2015	P002009637	ART. 167	DILZE PALMA DINIZ ANTONIO G COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
21821-2015	F001207716	ART. 208	LUIZ DE OLIVEIRA CRUZ	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
21952-2014	F001063864	ART. 208	ROZEVAL SILVA DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
20566-2015	P001830549	ART. 252, VI	AZENILDO DE SOUZA SIQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
20638-2015	F001207901	ART. 208	JOSE PINHO DE C NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
20903-2015	C019158800	ART. 193	VALERIA DE PAULA PAIVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
21010-2015	P002108833	ART. 181, XVII	CAMILA DOS SANTOS SALES	CAIO CESAR DOS SANTOS
23897-2014	R002425244	ART. 218, I	EUGENIA FRAGA SANTIAGO	CAIO CESAR DOS SANTOS
23982-2014	R002391857	ART. 218, I	ERIC MACIEL AMBROSI	CAIO CESAR DOS SANTOS
24026-2015	P002198231	ART. 167	JOSE RAIMUNDO ASSIS DOS REIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
24030-2015	R002805441	ART. 218, I	MARIO MENEZES FRAGA	CAIO CESAR DOS SANTOS
24035-2015	R002805196	ART. 218, II	MARIO MENEZES FRAGA	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
24080-2015	C018107012	ART. 181, XI	LIGIA NUNES GONCALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
24251-2015	P002151265	ART. 167	JOAO VITOR LEAO FIGUEIREDO	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
24409-2015	T000600016	ART. 208	LUCIA MARIA F MONTES	CAIO CESAR DOS SANTOS
24706-2015	P002132264	ART. 181, XIX	JOHANN MOREIRA CORREA	CAIO CESAR DOS SANTOS
18721-2015	F001262808	ART. 208	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
18843-2015	F001209030	ART. 208	CARLINDA MOREIRA DOS SANTOS	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
11345-2015	P002108878	ART. 181, XVIII	MAGNOLIA ARCANJA R DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
18541-2015	P002149710	ART. 211	EDMUNDO ALVES DE SOUZA	MARIA GORET DE SA RAMOS
19013-2015	T000700601	ART. 181, VIII	MARIA GORETTI DE SOUZA MESSIAS	MARIA GORET DE SA RAMOS
19086-2015	P002078688	ART. 167	DEIMESON OLIVEIRA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
19289-2015	P002126483	ART. 181, VIII	BRUNO VIEIRA LORDELO	CAIO CESAR DOS SANTOS
1936-2015	F001236497	ART. 208	MARCIO ANDRE SANTOS SANCHES	CAIO CESAR DOS SANTOS
19374-2015	P002115737	ART. 181, VIII	LIANA LABORDA F OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
19509-2015	P002136985	ART. 181, XVII	VITORIA EUGENIA CARVALHO VIEIRA DE MELLO	CAIO CESAR DOS SANTOS
19559-2014	R002383535	ART. 218, I	CARLOS ROBERTO M DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
19621-2015	T000701487	ART. 181, I	ALEXANDRO BARBOSA FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
19671-2015	P002131033	ART. 181, VIII	MARISANGELA BISPO L DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
19676-2015	P001927204	ART. 181, XVIII	JOSUE CORTES SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
19897-2015	P002059580	ART. 167	FUNDO MUNICIPAL DE S DE I FUMSAU	CAIO CESAR DOS SANTOS
20057-2015	P002126572	ART. 167	FRANCISCO ROMANO ALVES NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
2011-2015	P001966551	ART. 252, VI	DIOGENES MOREIRA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
20214-2015	F001211312	ART. 208	MARIA LUIZA GONZALEZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
18613-2015	R002739587	ART. 218, I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARIA GORET DE SA RAMOS
18618-2015	R002739301	ART. 218, I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARIA GORET DE SA RAMOS
18622-2015	T000400220	ART. 181, XVIII	ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
18631-2015	R002754733	ART. 218, I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARIA GORET DE SA RAMOS
18221-2015	R002771997	ART. 218, I	ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
18389-2015	R002776774	ART. 218, I	VITORINO BISPO GONCALVES FILHO	MARIA GORET DE SA RAMOS
18424-2015	R002825035	ART. 218, I	JUSCELINO DOS SANTOS CONCEICAO	MARIA GORET DE SA RAMOS
17623-2015	R002587094	ART. 218, I	TATIANA MARIA PARAISO	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
18109-2014	F001088791	ART. 208	MARCOS CESAR DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
17961-2015	P002059296	ART. 167	ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
18000-2015	P002053115	ART. 181, XVIII	FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	CAIO CESAR DOS SANTOS
18014-2015	P002106919	ART. 167	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
17673-2015	P002140905	ART. 181, VIII	JAILTON SOUZA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
17678-2015	P002131324	ART. 208	LUCIMEIRE SANTOS PONTES	CAIO CESAR DOS SANTOS
17704-2015	F001257083	ART. 208	JAILTON SOUZA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
17727-2015	F001212716	ART. 208	MARCIO SANTOS SALES	CAIO CESAR DOS SANTOS
17731-2015	P002140969	ART. 167	MARCIO SANTOS SALES	CAIO CESAR DOS SANTOS
17911-2015	P002082604	ART. 181, XVII	DANIELO REBOUCAS R DO NASCIMENTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
17290-2015	R002603608	ART. 218, I	RODRIGO AMARAL MONTEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
1733-2015	P002093567	ART. 193	MARIA DO ROSARIO SANTOS FREIRE	MARIA GORET DE SA RAMOS
17358-2015	P002043280	ART. 167	MARIA MARGARIDA LESSA E SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
17484-2015	R002817863	ART. 218, I	FRANCISCO EDUARDO FARIA NETO	MARIA GORET DE SA RAMOS
17551-2015	R002692545	ART. 218, I	JOAO AIRES DE SANTANA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
17565-2015	P001967210	ART. 208	THIAGO DE SOUZA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
17579-2015	F001203998	ART. 208	JOAO PAULO FISCINA LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
17583-2015	F001203808	ART. 208	ROSA VIRGINIA CARVALHAL FIGUEIREDO	CAIO CESAR DOS SANTOS
17614-2015	P002072180	ART. 181, XVIII	ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS
16656-2015	P002062545	ART. 181, XVIII	SARABETE PEREIRA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
16854-2015	P002137378	ART. 181, XVII	IVAN GUIMARAES DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
16881-2015	R002763999	ART. 218, III	DENISVALDO SILVA DE JESUS	MARIA GORET DE SA RAMOS
16886-2015	R002780866	ART. 218, I	DENISVALDO SILVA DE JESUS	MARIA GORET DE SA RAMOS
16895-2015	P001984724	ART. 193	DANIEL BENTO DO NASCIMENTO	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
16908-2015	R002582231	ART. 218, I	DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO	MARIA GORET DE SA RAMOS
16917-2015	F001262578	ART. 208	JEOVA DA CRUZ BORGES	CAIO CESAR DOS SANTOS
16971-2015	C020163209	ART. 181, IV	COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
17065-2015	P002062633	ART. 181, XVIII	JOSE LAMARTINE M BERNARDINO	CAIO CESAR DOS SANTOS
17074-2015	R002751829	ART. 218, II	JOSE JORGE PEREIRA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
17092-2015	R002763809	ART. 218, I	ISAIAS CRUZ DE BRITO	MARIA GORET DE SA RAMOS
17123-2015	R002588808	ART. 218, I	JOSE LUIS RODRIGUES DA SILVA	MARIA GORET DE SA RAMOS
17132-2015	R002597901	ART. 218, I	LUDMILA CASTRO LOMBA	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
17150-2015	F001257373	ART. 187, I	EXPEDITO VIEIRA PEREIRA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
17169-2015	P002107596	ART. 181, XVII	JOSE LEAL GARGUR	CAIO CESAR DOS SANTOS
17173-2015	P002139214	ART. 181, XVIII	PAULO RICARDO DOS SANTOS LIBANIO	CAIO CESAR DOS SANTOS
17191-2015	P002019139	ART. 167	LUAN FERRAZ BOAMORTE	CAIO CESAR DOS SANTOS
17196-2015	F001254840	ART. 208	AGIOSVALDO FERREIRA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
17209-2015	F001257805	ART. 208	JAIRO MACARIO SILVA JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
17259-2015	R002745812	ART. 218, III	EDVAN FERREIRA SIMOES	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
14996-2015	R002720037	ART. 218, I	LUCIANA ANDRADE TEIXEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
15085-2015	P002116333	ART. 181, XIX	CYNTHIA MARCELA D DE SAN GALO	CAIO CESAR DOS SANTOS
14626-2015	R002748677	ART. 218, I	DANIEL RODRIGUES	CAIO CESAR DOS SANTOS
14743-2015	R002581614	ART. 218, I	SELMA MARIA DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16223-2015	R002775852	ART. 218, II	FABRICIO DE MENESES DANTAS	MARIA GORET DE SA RAMOS
16237-2015	R002809657	ART. 218, II	FABRICIO DE MENESES DANTAS	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
16291-2015	R002694872	ART. 218, I	RIVANA DOS SANTOS MACEDO	MARIA GORET DE SA RAMOS
16296-2015	R002727629	ART. 218, I	MAXSON SOUZA DE BRITO	MARIA GORET DE SA RAMOS
16309-2015	R002759983	ART. 218, I	CARLA SILVA BARROS	CAIO CESAR DOS SANTOS
16363-2015	T000200003	ART. 193	ROSEMEIRE S M SANTOS RODRIGUES	CAIO CESAR DOS SANTOS
1639-2015	F001087155	ART. 208	RENATO MENDES OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
15481-2015	F001206013	ART. 208	LAURO DIOGENIS FILGUEIRAS NUNES	CAIO CESAR DOS SANTOS
15508-2015	P002029664	ART. 252, VI	MARCO PRISCO CALDAS MACHADO	CAIO CESAR DOS SANTOS
15521-2015	P002113424	ART. 252, VI	MARIA VANUSA REIS	MARIA GORET DE SA RAMOS
15549-2015	F001207471	ART. 208	MILENE ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS
15585-2015	F001254049	ART. 208	MARIO YOSHIKI HOCAMA	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
15751-2015	F001258745	ART. 208	ELISANGELA CORREIA DA SILVA	MARIA GORET DE SA RAMOS
15800-2015	P002124283	ART. 167	GIOVANNI FRAGASSI LAGO	MARIA GORET DE SA RAMOS
15909-2015	P001984656	ART. 181, VIII	JOAO DA CONCEICAO ARAUJO	MARIA GORET DE SA RAMOS
16075-2015	P002086865	ART. 181, XIV	GIOVANNI FRAGASSI LAGO	CAIO CESAR DOS SANTOS
16106-2015	F001259994	ART. 208	LUIZ CARLOS CASIERO	MARIA GORET DE SA RAMOS
16110-2015	R002750557	ART. 218, I	LUIZ CARLOS CASIERO	MARIA GORET DE SA RAMOS
16156-2015	R002686881	ART. 218, I	THAISE DOS SANTOS PIRES	CAIO CESAR DOS SANTOS
16160-2015	R002687879	ART. 218, II	THAISE DOS SANTOS PIRES	CAIO CESAR DOS SANTOS
15102-2015	F001163333	ART. 208	JORGE CONCEICAO DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
15107-2015	R002736980	ART. 218, II	ADELSON JOSE DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
15229-2015	R002581943	ART. 218, I	JORGE CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
15328-2015	P002056919	ART. 186, II	ULISSES GONCALVES VALLADARES	MARIA GORET DE SA RAMOS
15373-2015	F001260994	ART. 208	LEONARDO NOVAIS WENCESLAU SOUSA	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
15387-2015	F001254187	ART. 208	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
154-2013	P001507105	ART. 208	ROSANA NEVES NASCIMENTO SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
15454-2015	P001553479	ART. 167	ARLON FABIO DA SILVA SANTOS	MARIA GORET DE SA RAMOS
13861-2015	R002596896	ART. 218, I	REGINA PEREIRA LEITAO BOMFIM	MARIA GORET DE SA RAMOS
13901-2015	P002044677	ART. 244, II	ANDERSON CORREIA DE JESUS	MARIA GORET DE SA RAMOS
13933-2015	R002713221	ART. 218, I	LEILA ORNELLAS TOURINHO	MARIA GORET DE SA RAMOS
14338-2015	P002141523	ART. 167	ROSELI EVANGELISTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
14487-2015	R002740470	ART. 218, I	NELMA MOTA VIEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
14491-2015	R002779531	ART. 218, II	ANTONIO JOSE DANTAS FONTES NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
14527-2015	R002756388	ART. 218, I	ELIZABETE CEDRAZ MORAIS MATOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
13802-2015	F001258537	ART. 208	ARIANA LARANJEIRA COSTA	MARIA GORET DE SA RAMOS
13668-2015	F001253738	ART. 208	FERNANDA SANTOS FERNANDES	MARIA GORET DE SA RAMOS
13703-2015	R002763026	ART. 218, I	LUCIANA QUEIROZ DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
13708-2015	R002753781	ART. 218, I	LUCIANA QUEIROZ DA SILVA	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
10648-2015	R002711647	ART. 218, I	EMERSON TAVARES DE JESUS	MARIA GORET DE SA RAMOS
10896-2014	F001051270	ART. 208	FANOR FERREIRA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
13550-2015	R002756214	ART. 218, I	JOSE PINTO DE QUEIROZ NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
12970-2015	P002113547	ART. 193	AUGUSTO MANOEL SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
13073-2015	R002748613	ART. 218, I	MAURICIO NASCIMENTO FRAGA	MARIA GORET DE SA RAMOS
13136-2015	R002788039	ART. 218, I	MARIA IRENE FRANCISCO CANOVAS	MARIA GORET DE SA RAMOS
12353-2015	P002044312	ART. 181, VIII	ZENORA CATARINA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
12687-2015	R002601434	ART. 218, I	CRISTINA BISPO DOS SANTOS	MARIA GORET DE SA RAMOS
12763-2015	R002718767	ART. 218, I	LAFAIETE FERREIRA COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
12777-2015	P002069565	ART. 181, I	UILLIAMES DOS SANTOS SOARES	CAIO CESAR DOS SANTOS
12795-2015	R002767925	ART. 218, II	MARCELA DA COSTA VIEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
11683-2015	R002718249	ART. 218, I	DANIEL DOS REIS SILVA	MARIA GORET DE SA RAMOS
11692-2015	F001209546	ART. 208	JOSE VALDILDO SANTOS PONTES	CAIO CESAR DOS SANTOS
11872-2015	P001585755	ART. 181, VIII	RITA DE CASSIA DO NASC GOMES ME	CAIO CESAR DOS SANTOS
11999-2015	P001950916	ART. 181, VIII	LEDA MARIA SA B REIS LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
12001-2015	R002722240	ART. 218, I	BARTOLOMEU CAMPOS ARAUJO	MARIA GORET DE SA RAMOS
12056-2015	P002116346	ART. 181, XIX	SERGIO AKIO SEI ALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
11165-2015	P001623582	ART. 208	ADEMARIO FRANCISCO DOS S NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
11237-2015	P002107808	ART. 181, XVII	LIDIA MARIA PEREIRA AGUIAR	MARIA GORET DE SA RAMOS
1125-2015	F001060196	ART. 208	LEONARDO JORDAO DE CARVALHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
11304-2015	R002660773	ART. 218, I	MANOEL MARQUES DE SOUZA SANTOS	MARIA GORET DE SA RAMOS
11331-2015	P002109502	ART. 181, XVIII	MAGNOLIA ARCANJA R DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
11336-2015	P002114145	ART. 181, XVIII	MAGNOLIA ARCANJA R DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
100274-2014	F001235929	ART. 208	EMERSON BARBOSA CRUZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
100490-2014	R002457645	ART. 218, I	LUIZ AVELINO DE OLIVEIRA GARCIA	CAIO CESAR DOS SANTOS
100549-2014	F001150318	ART. 208	OLIVIO JOSE DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
10071-2015	R002707363	ART. 218, I	LEONEIR NEVES MARTINS	MARIA GORET DE SA RAMOS
100760-2014	F001090273	ART. 208	UBIRAJARA ESTEVES SA MUNIZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
10116-2015	R002714871	ART. 218, I	VALCELIO FARIAS DA SILVA	MARIA GORET DE SA RAMOS
10206-2015	F001187374	ART. 208	FERNANDA ALVES DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
10373-2015	F001250643	ART. 208	JEFERSON ROQUE DA S MASCARENHAS	CAIO CESAR DOS SANTOS

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
10382-2015	F001132493	ART. 208	DENISE SOUSA BRANDAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
11340-2015	P002007842	ART. 181, XVIII	MAGNOLIA ARCANJA R DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
1337-2015	R002652058	ART. 218, I	SUSANA MARTHA S SILVA DA PALMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
13573-2015	R002695890	ART. 218, II	PAULO MARCOS DOS SANTOS LIBANIO	CAIO CESAR DOS SANTOS
10940-2015	R002605283	ART. 218, I	CARLOS ALBERTO NUNO CAMPOS FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
13843-2015	R002513642	ART. 218, I	MICHELLE SANTOS NEVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
14554-2015	R002644769	ART. 218, I	MATEUS SOUZA PEREIRA VIANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
14162-2015	R002647897	ART. 218, I	MICHELLE SANTOS NEVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
15477-2015	F001141191	ART. 208	CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
16188-2015	P001075903	ART. 167	EDISON PEDROSO KOLTON	CAIO CESAR DOS SANTOS
17281-2015	R002732432	ART. 218, I	FRANCIELY SILVA DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
17925-2015	F001234571	ART. 208	JOSE RAIMUNDO GUERRA ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16417-2015	P001959828	ART. 181, VIII	CRISTINA FLORA DA SILVA PARANHOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
16476-2015	R002766964	ART. 218, I	RENATO SANTOS SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
16480-2015	F001181146	ART. 208	ELITA ANDRADE GALVAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
16552-2015	P001821301	ART. 252, VI	CRISTINA FLORA DA SILVA PARANHOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
18073-2015	P001889259	ART. 181, VIII	DANILO OLIVEIRA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
18177-2015	P002051857	ART. 181, VIII	SEBASTIAO ALVES DE ANDRADE	CAIO CESAR DOS SANTOS
17628-2015	F001206033	ART. 208	SIDNEI BARBOSA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
18438-2015	R002746978	ART. 218, I	PREFEITURA MUNICIPAL DA SAUDE	CAIO CESAR DOS SANTOS
18460-2015	R002729856	ART. 218, I	NIXON FREITAS MENDONCA	CAIO CESAR DOS SANTOS
18519-2015	R002498855	ART. 218, I	ANTONIO LIBERIO OLIVEIRA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
20386-2015	F001230308	ART. 208	JOSEVAL DOS SANTOS RODRIGUES	CAIO CESAR DOS SANTOS
19185-2015	F001268693	ART. 208	PEDRO SERRAVALLE NETTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
18893-2015	R002742093	ART. 218, I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARIA GORET DE SA RAMOS
24729-2015	P002076715	ART. 181, VIII	DWG COMPUTACAO GRAFICA LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
2205-2015	R002478602	ART. 218, I	JOELMA PEDREIRA SANTOS PALMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
23720-2014	F001088145	ART. 208	HELIO PEREIRA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
24832-2015	F001221749	ART. 208	ALFREDO ARLINDO DOS REIS NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
31771-2015	C017456978	ART. 244, II	EVERTON DE JESUS MACHADO	CAIO CESAR DOS SANTOS
41742-2014	R002309810	ART. 218, I	EMANUEL BARBOSA SUAREZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
3263-2015	F001097759	ART. 208	ARLINDO MOREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
22104-2014	R002283148	ART. 218, I	MARIA DAS GRACAS ORNELAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
45848-2014	R001481311	ART. 218, I	ELISANGELA DOS SANTOS CERQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
46842-2014	R002418382	ART. 218, I	SANDRO ERNESTO GOMES DANTAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
33508-2015	R002480070	ART. 218, I	PEDRO CALMONT BEZERRA DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
50397-2015	F001210555	ART. 208	MJ DEPARTAMENTO DE P FEDERAL	CAIO CESAR DOS SANTOS
51896-2015	P002231091	ART. 194	RAMOS CONST E REPRESENTACOES LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
57462-2014	F001149331	ART. 208	ALBA CRISTINA DE BRITO SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
62209-2014	F001084149	ART. 208	JAILSON BARBOSA BRANDÃO	CAIO CESAR DOS SANTOS
66070-2014	F001157744	ART. 208	ROSANGELA FREIRE DE C AMORIM	CAIO CESAR DOS SANTOS
69685-2014	R002547915	ART. 218, II	PAULO H FERREIRA DA COSTA RAMOS	MARIA GORET DE SA RAMOS
82081-2014	F001122634	ART. 208	SANDRA SANTIAGO PIMENTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
90933-2014	P002044523	ART. 252, VI	ALVARO HENRIQUES DE O FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
76740-2014	F001135376	ART. 208	CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES	CAIO CESAR DOS SANTOS
98084-2014	F001224670	ART. 208	EDSON CESARIO DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
98543-2014	R001854043	ART. 218, I	MILENA DIAS DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
9163-2015	P001894157	ART. 181, VIII	HERMAN THADEU DA SILVA GONDIM	CAIO CESAR DOS SANTOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRA contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015

CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente 4ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 193/2015

Dispõe sobre o exercício de atividades do comércio informal em logradouro público, durante a Festa de Réveillon de 2015.

A Secretária Municipal de Ordem Pública e o Secretário de Saúde do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 23.824 de 21 de março de 2013 e as Leis nº 5.503/1999 e nº 5.504/1999, respectivamente;

Resolve:

Art. 1º A exploração de atividades de comércio informal em logradouros públicos, através de equipamentos do tipo barraca tradicional, isopor, baianas de acarajé, veículos especiais e comércio ambulante em geral, durante a Festa de Réveillon do ano 2015, dependerá de autorização da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, através da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização - CLF.

§ 1º A autorização referida no caput deste artigo será outorgada a título precário e intransferível, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento pela da SEMOP.

§ 2º A validade da autorização será restrita ao período do Réveillon, conforme indicado no DAM, encerrando seus efeitos no final do evento para o qual foi emitida.

§ 3º As vagas disponíveis serão ocupadas por ordem da senha a ser disponibilizada pela internet, na tabela abaixo.

§ 4º Os caminhões de compra de latinhas e carros de gelo, antes do licenciamento, deverão comparecer na Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização - CLF, localizada na Av. Dom Avelar Brandão Vilela, s/nº, Salvador/BA, na antiga Revita, no horário de 08:00 às 13:00h, exclusivamente no dia 18/12/2015, para que o veículo seja medido e seja emitida uma Ficha de Controle, que deverá ser entregue no setor de licenciamento para cálculo dos tributos devidos. Em se tratando de licenciamento de equipamento para venda de comida de rua, o mesmo deverá ser vistoriado pela VISA.

§ 5º A autorização será concedida à pessoa física, vedando-se o licenciamento de mais de 01 (um) equipamento por pessoa, ainda que para locais diversos, com exceção de carros de gelo e veículo destinados a compra de latinhas descartáveis, conforme equipamentos, atividades, dimensões e valores previstos a seguir:

PREÇO PÚBLICO PARA AMBULANTES - REVEILLON 2015

EQUIPAMENTOS MÓVEIS	ATIVIDADES	VALOR EM R\$	DIMENSÕES MÁXIMAS
Carrinho	Pipoca, sorvete, mingau e água de coco, lanches pronto, cachorro-quente, Balas e doces	R\$ 157,10	1,20 m x 0,80 m
Tabuleiro	Baianas de acarajé, Mingau, Feijoada.	R\$ 110,95	1,20 m x 0,60 m
Autorização especial (Banca de Chapa: lanche, impresso, chave, etc.)	Balcão simples para comércio de bebidas alcoólicas.	R\$ 224,00	Limitando a área interna do equipamento.
Caixa de isopor	Cerveja, refrigerante e água	R\$ 157,10	1,5m X 1m
Veículos Especiais	Alimentos e Bebidas	R\$ 79,10 por m2	Até 14 m2
Food Trucks	Comida de Rua	R\$ 1.200,00	Até 5m de comp.
Food Trucks	Comida de Rua	R\$ 1.800,00	Até 10m de comp.
Food Trucks	Comida de Rua	R\$ 2.400,00	Acima de 10m de comp.

§ 6º Os permissionários de bancas de chapa, localizadas no interior dos circuitos da Festa de Réveillon 2015, deverão obter licença especial emitida pela SEMOP, através da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, para comercialização de bebida alcoólica.

§ 7º Do total de vagas disponível para ambulantes, em cada festa, 5% são reservadas para deficientes físicos, com exceção de deficientes mentais, que deverão apresentar cópia de documento comprobatório de deficiência, para a dispensa do pagamento do preço público.

Art. 2º As inscrições para o exercício de atividades de comércio informal em logradouro público serão realizadas no Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos - SEALP/CLF, localizado na Rua 28 de Setembro, nº 26, Baixa dos Sapateiros, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00, obedecendo o cronograma de licenciamento do comércio informal, estabelecido no art. 4º desta Portaria e através da apresentação dos seguintes documentos:

- I - Documento de Arrecadação Municipal - DAM, quitado (no caso de autorizatório e permissionário que desejam obter licença especial, para cada festa);
- II - Registro Geral - RG;
- III - CPF;
- IV - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (para atividades que haverá manipulação de alimentos);
- V - Comprovante de Residência no Município do Salvador;
- VI - Cópia de laudo médico ou documento de comprovação de deficiência (para portadores de necessidades especiais);
- VII - CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo do ano em exercício (para veículos);

VIII - Ficha de controle de veículos, emitida pela CFM (para carros de gelo e caminhões de recolhimento de latinha);

Art. 3º Somente o próprio requerente que pegou a senha de atendimento poderá comparecer no dia marcado para o licenciamento.

§ 1º Caso o portador da senha não possa comparecer ao local para o licenciamento, será aceita a substituição por pais, irmãos, filhos ou cônjuge, se comprovado legalmente o parentesco.

§ 2º As senhas serão distribuídas pelo SEALP, por ordem de chegada, no momento do licenciamento.

Art. 4º Fica instituído o cronograma, para fins de licenciamento do comércio informal, conforme tabela abaixo:

FESTA	DIAS DA FESTA	PERÍODO DE LICENCIAMENTO	INSTALAÇÃO/ OCUPAÇÃO (A PARTIR DE 12:00)	RETIRADA (ATÉ AS 08:00)
REVEILLON - PRAÇA CAYRU	28.12.2015 A 01.01.2015	21, 22 E 23/12/2015	28/12/2015	02.01.2016

Art. 5º Os autorizatários terão seus equipamentos apreendidos, caso ocupem os logradouros antes do prazo estipulado, bem como se não comprovar o pagamento, incorrendo na mesma sanção aqueles que instalarem equipamentos ou comercializarem sem a devida autorização.

Art. 6º - Os equipamentos de comércio informal utilizados pelos ambulantes, durante os eventos, somente poderão ser instalados a partir do horário estabelecido pela SEMOP, após a demarcação física das áreas e mediante comprovação do pagamento do DAM.

§ 1º - Os encargos de instalações, montagem, manutenção e desmanche são de responsabilidade de cada autorizatário, conforme determina o Art. 3º, § 1º do Decreto 20.505, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 7º - É de responsabilidade exclusiva de cada autorizatário requerer à concessionária de energia elétrica o respectivo fornecimento, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo único. A utilização irregular de energia elétrica pelo autorizado implicará na imediata revogação da autorização, retirada do equipamento do logradouro e apreensão da mercadoria, independente das demais cominações legais que se apliquem a tais práticas irregulares.

Art. 8º - Não será permitida a instalação de equipamentos fora dos locais demarcados e determinados pela SEMOP, cujas plantas ficarão disponíveis para consulta no Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos - SEALP/CLF, durante o período de inscrição.

Art. 9º - O autorizatário obriga-se a manter limpa a área ocupada pelo seu equipamento, acondicionando os detritos decorrentes do exercício da atividade em sacos plásticos, para a coleta da LIMPURB.

Art. 10º - O autorizatário obriga-se a utilizar as instalações, equipamentos e utensílios apropriados para cada tipo de atividade e mantê-los em perfeito estado de conservação e limpeza, não sendo permitido reparo ou confecção durante os festejos.

Art. 11 - Não será permitida, em hipótese alguma, a comercialização de produtos em carros de mão, fogareiros, churrasqueiras, nem bebidas pré-preparadas artesanalmente (licor, cravinho, príncipe maluco e outras), nem uso de embalagens reaproveitadas e/ou vasilhames de vidro, ficando passível de apreensão imediata pela fiscalização.

Art. 12 - É vedada a utilização de caixotes, tábuas, lonas ou qualquer outro meio destinado a ampliar o equipamento ou a sua área de instalação.

Art. 13 - As bebidas e alimentos deverão ser servidos em copos, pratos, talheres e canudos descartáveis, não sendo permitido o uso de louças, vidros e alumínio.

Parágrafo único. É vedada a reutilização de utensílios descartáveis.

Art. 14 - Os comerciantes deverão manter-se devidamente trajados com avental ou guarda-pó e sapatos fechados, observando o asseio e higiene corporal, incluindo unhas e barbas aparadas, cabelos presos e protegidos por gorro, touca, rede ou boné.

Art. 15 - É proibido o contato direto das mãos com o alimento, sendo obrigatório o uso de utensílios (garfos, pegador, colher) ou material específico, como guardanapo de papel.

Art. 16 - Só será permitido o transporte de alimentos acondicionados em vasilhames de fácil higienização e limpeza, devidamente tampados e vedados, e em temperatura adequada.

§ 1º - Fica proibido o transporte de alimentos juntamente com outros produtos, principalmente químicos (gás, gasolina, etc.) e de limpeza, que possam contaminá-los ou adulterá-los.

§ 2º - A inobservância ao parágrafo anterior implicará na apreensão e imediata destruição dos

alimentos.

Art. 17 - Fica proibida a preparação de alimentos no local.

§ 1º - Os alimentos a serem comercializados devem ser transportados para o local, devidamente preparados ou pré-preparados, e/ou tratados, acondicionados separadamente em embalagens, protegidos de poeiras, insetos ou contaminação e sob temperatura adequada à sua conservação.

Art. 18 - Fica proibida a exposição, transporte, acondicionamento e armazenamento de alimentos sobre o solo ou jornais, papelão, ou outros que possam transferir para os alimentos substâncias contaminadas ou que alterem sua qualidade ou propriedade.

Art. 19 - Só será permitido o comércio de produtos industrializados devidamente rotulados, constando informações sobre o registro no órgão competente, data de fabricação, prazo de validade, lote, composição e demais informações exigidas por lei.

Art. 20 - É terminantemente proibida à armazenagem, a produção e a comercialização de churrasco ou qualquer outro produto no espeto de qualquer material, sendo passível de apreensão imediata pela fiscalização o espeto e o produto comercializado, além da revogação da autorização.

Art. 21 - Todo gelo deverá ser devidamente rotulado e produzido por empresa legalmente habilitada com Alvará Sanitário, ficando o uso do gelo em cubo para acondicionamento em drinks e o gelo escamas, exclusivamente para refrigeração. O gelo em barras não poderá ser comercializado.

Art. 22 - A inobservância às normas contidas nesta portaria implicará nas seguintes sanções abaixo, independentemente da aplicação de multas previstas no Art. 25:

- I - Apreensão imediata do equipamento e/ou mercadorias;
- II - Imediata cassação da autorização;
- III - Destinação dos produtos, nos moldes do Código de Polícia Administrativa.

Art. 23 - Os bens apreendidos durante a realização das festas serão conduzidos ao Setor de Guarda de Bens Apreendidos - SEGUB, situado na Av. San Martin, s/n, devendo o interessado pela retirada proceder da seguinte forma:

- a) Comparecer ao depósito munido de documento de identidade, auto de apreensão ou lacre da apreensão;
- b) Pagar as multas e despesas cabíveis.

§ 1º - Os equipamentos apreendidos somente poderão ser retirados após o encerramento de cada Festa mediante o pagamento das multas e despesas municipais com o transporte, armazenamento, volume e preço do serviço de expediente.

§ 2º - As mercadorias de natureza perecível apreendidas, não reclamadas ou retiradas em 24h, serão doadas às instituições de caridade, lavrando-se o termo de entrega, ou serão eliminadas do consumo, caso estejam em condições inapropriadas, lavrando-se o termo de destruição.

Art. 24 - Constituem infrações puníveis com multa:

ITEM	INFRAÇÃO	MULTA (R\$)
01	INSTALAR O EQUIPAMENTO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.	129,44
02	INSTALAR O EQUIPAMENTO FORA DO LOCAL DEMARCADO.	129,44
03	UTILIZAR EQUIPAMENTO DIVERSO DO ESPECIFICADO NESTA PORTARIA.	129,44
04	EXCEDER OS LIMITES DA ÁREA DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	97,07
05	NÃO ZELAR PELA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO OU ÁREA DE TRABALHO.	64,72
06	UTILIZAR COPOS, PRATOS E TALHERES QUE NÃO SEJAM DESCARTÁVEIS.	64,72
07	ACONDICIONAR DE FORMA INADEQUADA OS ALIMENTOS POSTOS À VENDA.	64,72
08	DEIXAR DE PORTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DAM QUITADO.	64,72
09	COMERCIALIZAR PRODUTOS DIVERSOS DOS ESPECIFICADOS NA AUTORIZAÇÃO.	97,07
10	COMERCIALIZAR PRODUTOS EM EMBALAGENS DE VIDRO.	97,07

Art. 25 - A contar do recebimento do auto de infração, o autuado poderá apresentar a sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser considerado revel, adotando-se o rito previsto no Art. 255 e seguinte da Lei 5.503/1999 (Código de Polícia Administrativa).

Art. 26 - Compete a CLF/SEMOP apoiar à Vigilância Sanitária/SMS em fiscalização conjunta para o cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, nas suas respectivas atribuições.

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos em 1ª instância pelo titular da CLF, dependendo do evento onde acontecer à ocorrência e, em 2ª instância, pela Secretária Municipal de Ordem Pública, nas situações referentes a licenciamento para exercício de atividades nos logradouros públicos.

Art. 28º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 02 de dezembro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 194/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/12/2015, o servidor EMANOEL SANTOS DO ESPIRITO SANTO, matrícula 813.640, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, grau 63, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RICARDO HENRIQUE SANTOS ANDRADE, matrícula n.º 812.105, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de dezembro de 2015.

OSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

PORTARIA N.º 49/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 811.125, Chefe de Setor B, grau 63, para cumulativamente responder pelo cargo em comissão de Subcoordenador de Resposta aos Desastres, grau 53, durante o impedimento legal do titular FRANCISCO COSTA JUNIOR, matrícula 811.109, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 10 de Dezembro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 122/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015 e em atendimento ao que dispõe o item 17, do Art.º 7º, da Resolução TCM/BA n.º 1061/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2015, promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro do Ativo Permanente desta Superintendência.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- | | |
|------------------------------------|--------------------------|
| 1) Milene Barreiro Pereira Andrade | mat. 302822 - Presidente |
| 2) Taciara Cardoso da Silva | mat. 302768 - Membro |
| 3) Monica Virginia de Santana | mat. 021193 - Membro |

Art. 3º Determinar a todos os responsáveis junto aos Setores desta Autarquia que sejam oferecidas

à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 31/12/2015 para apresentação do relatório conclusivo, contendo os saldos finais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2015.

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

PORTARIA N.º 124/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015 e considerando o item 20, do Art.º 7º, da Resolução TCM/BA n.º 1061/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2015, promover o levantamento do saldo em caixa em 31 de dezembro de 2015, desta Autarquia.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- | | |
|----------------------------|--------------------------|
| 1) Valnei Costa Fonseca | mat. 000498 - Presidente |
| 2) Celina dos Santos Souza | mat. 001720 - Membro |
| 3) Loide Vieira Souza | mat. 001732 - Membro |

Art. 3º. Estabelecer a data limite de 05/01/2016 para apresentação do Termo de Encerramento de Caixa à diretoria Administrativa e Financeira

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2015.

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

PORTARIA N.º 125/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designado no período de 01/12 a 30/12/2015, o servidor **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS**, matrícula n.º 22588, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Gabinete do Superintendente, em substituição da titular a servidora **MARIA DA GLORIA PÍTANGA**, matrícula n.º 000507, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA N.º 15/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, Alexandre Drumond Martins de Oliveira matrícula n.º 39, Manoel Lima dos Anjos matrícula n.º 14 e Rosangela Souza da Silva matrícula n.º 41, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário anual dos materiais de consumo do Setor de Gestão de Materiais desta SEMUR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 10 de dezembro de 2015.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 955/2015-PGMS
Dispensa nº 09/2015
Empresa: ENI DE OLIVEIRA MOREIRA Ltda.
CNPJ: 17.049.185/0001-21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 03(três) relógios eletrônicos de ponto biométrico por 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.
Dotação Orçamentária: 04.122.015 - Projeto/Atividade:2001 - Elemento de Despesa:33.90.39 Fonte: 000.
Parecer nº 247/2015 - COREP/PGMS
Data da Homologação:09.12.2015

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/2015**

PROCESSO: N.º 4316/2015 - SEMGE.
EMPRESA: TREINE- TREINAMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 04.658.880/0001-49
OBJETO: inscrição para participação de 25 (vinte e cinco) servidores municipais no curso Elaboração dos Instrumentos de Gestão Documental e Gestão Eletrônica de Documentos (GED), nos dias 14 e 15 de dezembro de 2015.
PARECER: N.º 843/2015 RPGMS datado de 01/12/2015.
VALOR TOTAL R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
DATA DO ATO: 10 de dezembro de 2015.

Salvador, 10 de dezembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio - DLP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 278/2015 - PROC: 4053/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de bebidas não alcoólicas (refrigerantes), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/12/2015; abertura no dia 23/12/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 23/12/2015 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 279/2015 - PROC: 4196/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de produtos alimentícios (kit lanches), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/12/2015; abertura no dia 23/12/2015 às 15:00h e início da disputa no dia 23/12/2015 às 15:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 282/2015 - PROC: 4508/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e de sinalização de segurança, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/12/2015; abertura no dia 23/12/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 23/12/2015 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 283/2015 - PROC: 3977/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de limpeza, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 04/01/2016; abertura no dia 05/01/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 05/01/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 284/2015 - PROC: 4456/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de água mineral, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 28/12/2015; abertura no dia 29/12/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 29/12/2015 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 285/2015 - PROC: 3284/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 28/12/2015; abertura no dia 29/12/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 29/12/2015 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 286/2015 - PROC: 3920/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais para segurança e salvamento

(calçados de segurança), incluindo o serviço de entrega, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 05/01/2016; abertura no dia 06/01/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 06/01/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 170/2015 - PROC: 3786/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA.	ÚNICO	3.134.998,80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2015

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 190/2015 - PROC: 1734/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (pendrive, fita para backup, fita de limpeza, fita de impressão, unidade de armazenamento).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME	01	124.351,31
M.R. RIBEIRO MAGALHÃES - EPP	04	69.494,04

LOTES 02 E 03 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2015

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 195/2015 - PROC: 2251/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de toner original para impressoras multifuncionais XEROX WORKCENTRE WC 3210/3220 E XEROX WC 3315/3325.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
SEASA DO BRASIL LTDA.	ÚNICO	7.099.552,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2015

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 209/2015 - PROC: 3251/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de serviços de locação de painéis de led.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	ÚNICO	2.215.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2015

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 237/2015 - PROC: 3141/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de suco, sabores diversos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PABLO ALVES DE AMORIM	01	453.859,20
	02	981.687,60
NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS	03	313.277,76

LOTE 04 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2015

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 133/2015** publicado no DOM de 28/11/2015 a 30/11/2015, página 17.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 268/2015 - PROC: 573/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (Fantoches).

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 133/2015 - PROC: 573/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (Fantoches).

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1892/2015

EMPRESA: ANDREA CARLA CARVALHO DA SILVA-EPP

CNPJ: 05.520.826/0001-03

PUBLICADA NO DOM DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS EM PVC.

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS EM PVC.

Salvador, 09 de Dezembro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2015
Processo Nº 018/2015

A Comissão Permanente de Licitação - Copel, comunica aos interessados que a licitação referenciada na Modalidade Convite, publicada no DOM Nº 6.476, de 04/12/2015 foi prorrogada:

Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na área de Medicina e Saúde Ocupacional em atenção ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO na Cogel, em conformidade com as exigências legais vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego - TEM.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2015 às 10:00 horas, **horário local**.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço sede da Cogel, situado a Rua Macapá 271 - Ondina - Salvador/Ba.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COMUNICADO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programada para o dia 04/01/2016 das 08:00 horas até 10:00 h início do recebimento de propostas do dia 05/01/2016, às 10:30h (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 169/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOMECARE (INTERNAÇÃO DOMICILIAR) PARA A PACIENTE A.C.N.A.

Processo n.º 12394/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 29/12/2015 das 08:00 até às 09:00 horas do dia 30/12/2015

Abertura das Propostas: 30/12/2015 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/12/2015 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 170/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11143/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 28/12/2015 das 08:00 até às 09:00 horas do dia 29/12/2015

Abertura das Propostas: 29/12/2015 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/12/2015 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 171/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11144/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 28/12/2015 das 08:00 até às 13:00 horas do dia 29/12/2015

Abertura das Propostas: 29/12/2015 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/12/2015 às 15:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 10 de dezembro de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2015

PROCESSO Nº: 12761/2015

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04

OBJETO: Aquisição de Creme hidratante (Cetaphil), creme suavizante (Profuse) e sabonete líquido (Cetaphil), visando o cumprimento de ação judicial a favor de paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 456/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.777,62 (Três mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 04/12/2015

Salvador, 09 de dezembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.478 de 10 de dezembro de 2015, pág. 25.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 167/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA****DO ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 - SEMPS**

Comissão Setorial de Licitação - COSEL da SEMPS, convida os participantes da Concorrência nº. 004/2015, cujo objeto é a Construção da Praça da Juventude, localizado no bairro de Canabrava, no Município do Salvador - BA, a comparecer no dia **15 de dezembro de 2015 às 09:30 horas** na Sala de Reunião da COSEL na SEMPS, localizada na Rua Miguel Calmon, nº. 28, Comércio, Salvador - Bahia, para **participar da abertura do envelope "B" - Documentos para Habilitação** da empresa **RCI - CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA** única empresa classificada para fase habilitação. Na oportunidade, caso os representantes credenciados não sejam os mesmos, será necessário a apresentação de um novo credenciamento, bem como, a realização da atualização dos documentos de habilitação da única empresa classificada que por ventura se encontrem vencidos. Maiores informações no tel: (71) 3202-2254.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

DANIEL IVO NERI GRAVE

Presidente COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2015**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SUCOM, designada pela PORTARIA Nº 269/2015, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 015/2015.

PROCESSOS Nº: 69.872/2015.

02 LOTES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Caminhão Truck (trucado) com quilometragem livre, condutor e combustível, Caminhão Plataforma com quilometragem livre, condutor e combustível, Empilhadeira com quilometragem livre, operador e combustível e locação de Pallets em madeira medindo 1,20 metro x 1,00 metro x 145 mm (C x L x A), durante o período do Carnaval de Salvador de 2016.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10:00 horas do dia 22/12/2015. (**horário de Brasília**)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2015 às 10:00 horas. (**horário de Brasília**)

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS 23/12/2015 às 11:00 horas. (**horário de Brasília**)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9323 e nos sites eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de Dezembro de 2015.

PLELIANE ESPINHARA

Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

PROCESSO Nº: 64.378/2015

DISPENSA Nº: 013/2015

OBJETO: Prestação de serviços especializados para identificação, diagnóstico e correção dos problemas de lentidão do ambiente de software da SUCOM.

EMPRESA VENCEDORA: SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME.

CNPJ N.º: 00.729.029/0001-09

VALOR TOTAL GLOBAL: 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55002 - SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo; SUBAÇÃO: 250430 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOM; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOURO; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA RPGMS/SUCOM: 396/2015.

DATA DO ATO: 09/12/2015.

Salvador, 10 de Dezembro de 2015.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de licitação - COSEL, atendendo a decisão do Secretário Municipal de Mobilidade, divulga o Resultado final da Licitação abaixo especificada:

Licitação 001/2015-Concorrência.

Processo n.º 321/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para modernização da Máquina, Motor e Quadro de Comando com mão de obra especializada para os 02 (dois) Bondes do Plano Inclinado Gonçalves, com fornecimento e instalação de novo quadro de comando, 02 (dois) novos motores, 02 (dois) painéis de operação do controle para os bondes, substituição da fiação elétrica para cabos de potencia e serviços de revestimento, pintura e sinalização atendendo às especificações indicadas no Anexo

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2015

Processo nº 955/2015 - PGMS.

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: ENI DE OLIVEIRA MOREIRA LTDA

CNPJ: 17.049.185/0001-21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, de 03 (três) relógios eletrônicos de ponto biométrico da Procuradoria Geral do Município do Salvador-PGMS.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.015; Projeto/Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte - 000

Data da Assinatura: 10.12.2015.

Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradora Geral/PGMS

Eni de Oliveira Moreira Ltda - Eni de Oliveira Moreira.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 154/2015

PROCESSO: 4047/2014

OBJETO: Registro de Preços de brinquedos playground.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 257/2015

CONTRATADO: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 79.788.766/0015-38

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

I - Termo de Referência.

Empresa Vencedora: **ELEVADORES OTIS LTDA**

Valor: **R\$ 1.294.402,00**(Hum milhão duzentos e noventa quatro mil e quatrocentos dois reais).

Data da homologação :10 de Dezembro de 2015

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

FLÁVIO FRANÇA DALTRÓ
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Exma Sra.ª. Secretaria Municipal de Ordem Publica, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 024/2015.

Processo N.º 2114/2015.

Objeto: a aquisição de Lâmpadas Incandescentes, conforme especificação em Edital.
Vencedora: Boca Do Rio Elétrica Comercial Ltda.

Valor Global: R\$ 37.000,00(Trinta e Sete mil Reais).

Data da Homologação: 09 de Dezembro de 2015.

Salvador, 10 de Dezembro de 2015.

LUCAS VINÍCIUS DÓREA
Presidente da COSEL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.243.039.1349	4.4.90.52	000
	12.122.015.2001		001
	04.126.015.2504		004
	12.361.010.1139		
	12.361.031.2144		
	12.361.031.2145		
	12.366.031.2148		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

VALDEMAR ABILA
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100004107- ESCORREGADOR INFANTIL, RAMPAS E ESCADA COM DEGRAUS	UN	480,45
02	100004108- GIRA GIRA, MÍNIMO 4 LUGARES.	UN	1.090,75
03	100004109- PLAYGROUND MÉDIO - VÁRIOS MÓDULOS.	UN	2.916,39
04	100004110- PLAYGROUND, PEQUENO, VÁRIOS MÓDULOS.	UN	1.882,85
05	100004106- GANGORRA VAI E VEM, COM TEMÁTICAS DE BICHOS.	UN	139,95
06	100004111- CARRINHO DE PASSEIO, COM PEDAL.	UN	274,90
07	100004112- PATINETE, BASE LARGA, ANTIDERRAPANTE, CORES VARIADAS	UN	112,48
08	100004113- TABELA DE BASQUETE, EM CORES DIVERSAS	UN	267,46

Salvador, 10 de dezembro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2015008028

N.º DO PROCESSO: 494/2015

CONTRATADA: EDLENE PAIXÃO FIUZA
CNPJ: 09.613.383/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - (MASSA CORRIDA)
VALOR: R\$ 264,00(DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015

Salvador, 09 de Dezembro 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2015008029
N.º DO PROCESSO: 490/2015
CONTRATADA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME
CNPJ: 08.288.013/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- (TINTA ACRILICA)
VALOR: R\$ 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015

Salvador, 09 de Dezembro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2015008030
N.º DO PROCESSO: 490/2015
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATEAL DE CONSUMO - (TINTA Á OLEO VERDE).
VALOR: R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015

Salvador, 09 de Dezembro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2015 AO CONTRATO N.º 101/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Grautech Construtora Ltda
CNPJ: 10.256.367/0001-24
PROCESSO N.º: 7495/2014
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência, bem como o acréscimo de valor relativo à reconstrução da Escola Municipal Praia Grande Ilha de Maré.
PARECER: RPPMS de 18 de março de 2015.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Incisos I e II da Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL: R\$ 375.614,55 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses tendo seu início em 27/03/2015 e término em 26/09/2015, e acrescido mais 02 (dois) meses à vigência para medição final, com término em 26/11/2015.
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2015
ASSINAM:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

NILZETE OLIVEIRA SANTANA
Grautech Construtora Ltda

RESUMO CONTRATO DE COMODATO N.º 031/2015

COMODATÁRIO: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
COMODANTE: Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim
CNPJ: 13.963.731/00001-84
PROCESSO: 6640/2012

OBJETO: Empréstimo do imóvel, em comodato, que tem como finalidade o funcionamento da Escola Municipal Professor Freire Filho.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2015
ASSINAM:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ARTUR NAPOLEÃO DE CARNEIRO REGO
Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim

RESUMO DE CONTRATO N.º 059/2015

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Parque Publicitário Ltda-ME
CNPJ: 00.381.224/0001-90
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2015
PROCESSO N.º: 6453/2015
OBJETO: Aquisição de 1.287 assinaturas do Jornal Tribuna da Bahia a serem distribuídas nas 429 Escolas da Rede Municipal de Ensino.
PARECER: RPPMS de 24 de novembro de 2015
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 604.890,00 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015
ASSINAM:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCELO SACRAMENTO DE ARAÚJO
Parque Publicitário Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 25/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 657/2015 - FGM
COMPROMITENTE: Carine Araújo Ribeiro
CPF: 008.636.425-19
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado VI Bahia Afro Film Festival, categoria Audiovisual, selecionado através do Edital n.º 002/2015 - Arte Todo Dia Ano II.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2016
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Salvador, 10 de Dezembro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 418/2015
PROCESSO n.º 317/2015
INEXIGIBILIDADE n.º 279/2015
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUNIOR ACHIEVEMENT - JA BAHIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente aquisição de Cota de Patrocínio para realização do Projeto 1776 CHALLENGE CUP, a ser realizado dia 11 de dezembro de 2015, na Arena Fonte Nova, pela Junior Achievement - JA Bahia, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
JUNIOR ACHIEVEMENT - JA BAHIA

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO Nº 274/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

Autorizante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Autorizatória: ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: seleção de pessoas jurídicas interessadas em disponibilizar estrutura e prover serviços diferenciados de hospitalidade, cobrindo custos da infraestrutura principal das festividades do REVEILLON 2015/2016.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO - A vigência do presente termo de autorização de uso será por 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA - ME

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015008100

LICITAÇÃO Nº: 096/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000005

PROCESSO Nº: 5395/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

CNPJ Nº 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359

ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015008102

LICITAÇÃO Nº: 096/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000005

PROCESSO Nº: 5395/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

CNPJ Nº 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

VALOR TOTAL: R\$ 36.642,80 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359

ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015008146

LICITAÇÃO Nº: 096/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000005

PROCESSO Nº: 5395/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

CNPJ Nº 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICAS

VALOR TOTAL: R\$ 1.016,00 (HUM MIL E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359

ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015008105

LICITAÇÃO Nº: 047/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000159

PROCESSO Nº: 5215/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

CNPJ Nº 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: CENTURIUM COMERCIAL LTDA ME

CNPJ Nº: 03.361.592/0001-65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015008101

LICITAÇÃO Nº: 096/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000005

PROCESSO Nº: 5395/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

CNPJ Nº 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES

VALOR TOTAL: R\$ 205,70 (DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359

ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015008104

LICITAÇÃO Nº: 096/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000005

PROCESSO Nº: 5395/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

CNPJ Nº 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

VALOR TOTAL: R\$ 894,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359

ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015008148

LICITAÇÃO Nº: 172/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000231

PROCESSO Nº: 591/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

CNPJ Nº 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.615.369/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

VALOR TOTAL: R\$ 27.633,20 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359

ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015008150

LICITAÇÃO Nº: 007/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000102

PROCESSO Nº: 5134/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

CNPJ Nº 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: WFL PAPELARIA LTDA

CNPJ Nº: 03.751.735/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

ANDREA MENDONÇA

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Bebidas não alcoólicas
PROCESSO: 17/2015
AFM Nº: 7731/2015 - R\$ 43.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03

OBJETO: Artigos para higiene pessoal
PROCESSO: 4147/2014
AFM Nº: 7729/2015 - R\$ 23.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015
CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza
PROCESSO: 5840/2014
AFM Nº: 7730/2015 - R\$ 6.597,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001; Elemento de Despesas 03.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS),

Salvador, 09 de dezembro de 2015

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015

Assinam:
Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN
Pela Contratada: Denise de Jesus Silva - DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2015
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 07.188.943/0001-39
PROCESSO Nº: 414/2015
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) dos materiais de consumo (serra copo, parafusos, tubos e brocas, Arco, Martelo, Disco, Rebite, Gonzo, Bucha, Corrente, Óleo, Cera, Espaçador).
LOTE: 01 (um).
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015

Assinam:
Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN
Pela Contratada: Denise de Jesus Silva - DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2015
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.588.761/0001-20
PROCESSO Nº: 414/2015
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) dos materiais de consumo (serra copo, parafusos, tubos e brocas, Arco, Martelo, Disco, Rebite, Gonzo, Bucha, Corrente, Óleo, Cera, Espaçador).
LOTE: 06 (seis).
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 308.280,00 (trezentos e oito mil, duzentos e oitenta reais)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015

Assinam:
Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN
Pela Contratada: Adriana Lucília Neves da Silva - DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO
E DEFESA CIVIL - SINDEC****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ASJUR nº 038/2014**

Processo nº: 1711/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: TERRABRAS TERRAPLANAGENS DO BRASIL S/A-CNPJ/MF nº 15.128.515.0001-49
Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 038/2014, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de infraestrutura no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 01 - Prefeituras Bairros: II, III, V e X, substituídos por outros, constantes da nova planilha, permanecendo o valor global de R\$ 38.868.848,55 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilhas, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 25/11/2015
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO - TERRABRAS

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ASJUR nº 031/2015**

Processo nº: 2057/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -
SEMAN****RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO
CONTRATO ASJUR nº 006/2012**

CONTRATO Nº 006/2016
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: TRANSVASFER Guindastes e Equipamentos
CNPJ: 07.553.859/0001-77
OBJETO: Para todos os fins de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art.57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de execução do contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar a partir de 23/12/2015 a 23/12/2016.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015

ASSINAM:
MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN
GERALDO BRAGA DE ALMEIDA - TRANSVASFER Guindastes

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2015
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.588.761/0001-20
PROCESSO Nº: 414/2015
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) dos materiais de consumo (serra copo, parafusos, tubos e brocas, Arco, Martelo, Disco, Rebite, Gonzo, Bucha, Corrente, Óleo, Cera, Espaçador).
LOTE: 02 (dois).
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.570,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta reais)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015

Assinam:
Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN
Pela Contratada: Adriana Lucília Neves da Silva - DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2015
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 07.188.943/0001-39
PROCESSO Nº: 414/2015
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) dos materiais de consumo (serra copo, parafusos, tubos e brocas, Arco, Martelo, Disco, Rebite, Gonzo, Bucha, Corrente, Óleo, Cera, Espaçador).
LOTE: 05 (cinco).
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.934,90 (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte

Contratada: CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 04.157.035/0001-90
Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 031/2015, execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais, em diversos bairros e ilhas do Município do Salvador/BA - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor, correspondente ao LOTE 01 - Prefeitura Bairro II, substituídos por outros, constantes da nova planilha, permanecendo o valor global de R\$ 17.360.793,29 (dezesete milhões trezentos e sessenta mil setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), conforme planilhas, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 02/12/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

CLAIS MIGUEL GAMA JÚNIOR - CONSTRUQUALI

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 032/2015

Processo nº: 2058/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ROBLE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, firma estabelecida na Av Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Ed. Vilas Empresarial, sala 311, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.874.949/0001-34, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 032/2015, execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais, em diversos bairros e ilhas do Município do Salvador/BA - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor, correspondente ao LOTE 02 - Prefeitura Bairro IV, substituídos por outros, constantes da nova planilha, permanecendo o valor global de R\$ 9.666.084,70 (nove milhões seiscentos e sessenta e seis mil oitenta e quatro reais e setenta centavos), conforme planilhas, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 02/12/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 035/2015

Processo nº: 2063/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ANGRA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 08.722.657/0001-74

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 035/2015, execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais, em diversos bairros e ilhas do Município do Salvador/BA - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor, correspondente ao LOTE 05 - Prefeitura Bairro IX, substituídos por outros, constantes da nova planilha, permanecendo o valor global de R\$ 9.906.202,53 (nove milhões novecentos e seis mil duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme planilhas, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 02/12/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

DANIEL CORDEIRO BOMFIM - ANGRA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 036/2015

Processo nº: 2064/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 036/2015, execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais, em diversos bairros e ilhas do Município do Salvador/BA - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor, correspondente ao LOTE 06 - Prefeitura Bairro I, substituídos por outros, constantes da nova planilha, permanecendo o valor global de R\$ 6.572.938,70 (seis milhões quinhentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), conforme planilhas, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 02/12/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

VIRGILIO FERRAS RIBEIRO - MASTER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 037/2015

Processo nº: 2065/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ZMS ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 03.407.182/0001-08

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 037/2015, execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais, em diversos bairros e ilhas do Município do Salvador/BA - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor, correspondente ao LOTE 07 - Prefeitura Bairro VII, substituídos por outros, constantes da nova planilha, permanecendo o valor global de R\$ 8.917.381,33 (oito milhões novecentos e dezessete mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), conforme planilhas, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 02/12/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

MIGUEL QUEIROZ BARBOSA DE DEUS - ZMS

RETIFICAÇÃO

No Resumo do 2º Termo Aditivo, Contrato ASJUR nº 017/2013, processo nº 1449/2014, publicado no DOM de 03/09/2014, pag. 23.

Unde se lê: Fica aditado o valor de R\$971.929,18 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), correspondente a 14,04% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, passando o valor global do contrato a somar R\$7.894.017,31 (sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e trinta e um centavos).

Leia-se: Fica aditado o valor de R\$ 971.929,18 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), correspondente a 14,04% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, passando o valor global do contrato a somar R\$7.894.017,33 (sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e trinta e três centavos).

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.

Superintendente

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, CUJO OBJETO É O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO, COM FINS EDUCACIONAIS, MEDIANTE INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E CESSÃO DE SERVIDORES.

OBJETO: Rescindir o presente termo celebrado em 02/01/2014, e prorrogado através do Aditivo assinado em 25/07/2015.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015

ASSINA: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 049/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CHAMA VIVA - CNPJ 07.170.108/0001-71

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do Projeto Arco e Flecha "O Elo do Social para a Vida", voltado para o atendimento de 193 adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, sendo 153 adolescente entre 15 e 17 anos e 40 jovens entre 18 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Salvador que estejam referenciadas pelo CRAS, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 2392/2015.

Base legal: Edital nº 001/2015 e IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 135.717,60 (cento e trinta e cinco mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Projeto/Atividade: 08.244.014.2334

Elementos de Despesas: 3.3.50.43

Fontes: 000, 028 e 029

Prazo de Vigência: 23.11.2015 a 23.11.2016

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS

Secretário

PELA CONVENIADA:

IVAN JORGE DOS SANTOS LUNA

Presidente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
72628/2015	ALEX DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
72178/2015	ANDRIA MARCIA CARVALHO SILVA	P. LANÇAMENTO
63688/2015	ANTONIEL DA CRUZ F. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
35273/2014	ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	ALT. LOGRADOURO
26999/2015	ALEXANDRINA FLORENCIA GOMES	P. LANÇAMENTO
35006/2015	ANTONIO CARLOS NEVES DE FREITAS	R. A. CONSTRUÇÃO
17484/2015	ANGECILANE ROCHA DA PAZ MACIEL	R. A. TERRENO
38119/2015	ARLINDO BISPO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
112519/2014	ANTONIO DA A. DAS VIRGENS	R. A. CONSTRUÇÃO
71262/2015	BEATRIZ ELBER BONFIM M. CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
21041/2015	CLEIDE NASCIMENTO C. DOS SANTOS	TRSD
117591/2014	FLAVIO DE CARVALHO MOTA	A.TITULARIDADE
12141/2015	GEOCAFFIO NASCIMENTO DA GAMA	P. LANÇAMENTO
119378/2014	IRENILDO SERRA SANTIAGO	A.TITULARIDADE
19653/2015	JOSENEIA BORGES PAIXÃO SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
53884/2015	LEONARDO COPELLO MIRANDA	R. A. CONSTRUÇÃO
118154/2014	MRM CONSTRUTORA LTDA	P. LANÇAMENTO
40552/2015	PC E AC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DESMEMBRAMENTO
30217/2015	REGINALDO GOMES DE SANTANA	R. A. TERRENO
32990/2015	ROSANA ANDRADE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 09 de Dezembro de 2015.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO**

A Secretária Municipal de Gestão, informa: Ficam mantidas as desclassificações dos candidatos relacionados abaixo, por terem sido considerados inaptos nos exames pré-admissionais.

Publicada no DOM nº 6.410 de 28/08/2015

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE PATRICIA LOPES LEAL	0600737721	277

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
UBIRACILDA DA SILVA SANTOS RAMOS	03.873.351-02	372
NYDIA SOUZA DO NASCIMENTO	0813919274	394
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	0755515196	401
SOFIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2040845046	408
DEJINARA DE JESUS OLIVEIRA	0245112260	415

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLARISSA IOLE SOUZA GUIA DE BRITTO	0699661501	76

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LISIANNE PASSOS LUZ	0960642340	3

Publicadas no DOM nº 6.415 de 04/09/2015

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NUBIA SANTOS DE LACERDA	0295298324	378

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 03 de dezembro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA, Sub JUDGE, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

- A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;
- O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
- Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

ANEXO ÚNICO**LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

LOCAL: RUA DR. JOSÉ PEROBA, Nº 275 - EDF. METRÓPOLES EMPRESARIAL, COBERTURA - ESPAÇO UNIPESSOA- STIEP

DATA: 14/12/2015 - INÍCIO: 08:00H - TURMA A

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
IRENE CRISTINA DE MATOS BEZERRA	0942925580	199	0020638-20.2015.8.05.0000
PATRICIA NOVAES SALES LEAL	0635188210	218	0021907-94.2015.8.05.0000
SARA SANTOS DAS NEVES	1000902145	241	0015978-80.2015.8.05.0000

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
GABRIELLE TELES DE SOUZA	0862095310	151	0015930-24.2015.8.05.0000

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE AMBIENTAL - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	902746448	13	0022186-80.2015.8.05.0000

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 10 de dezembro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 142/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição kit de agulha intraóssea com driver (Broca Elétrica) EZ-10, utilizadas no SAMU 192**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. O **processo administrativo nº. 12862/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de dezembro 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador



DIVERSOS

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR ATRAVÉS DA SUCOM E A TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o MUNICÍPIO DO SALVADOR através da SUCOM, e a empresa TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), compareceram, de um lado, a SUCOM-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF sob nº 13.927.801/0029-40, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. Dr. SILVIO DE SOUSA PINHEIRO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira da OAB-BA nº 17.046 e CPF nº 671.730.715-34, RG nº 06.351.460-53, expedido pela SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, - SUCOM, criada pela Lei 8.725/2014, de 29 de dezembro de 2014, que modificou a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador-PMS, e pelo Decreto 25.788 de 08 de janeiro de 2015, que fixou as estruturas regimentais dos Órgãos e, pelo seu Regimento Interno aprovado mediante o Decreto nº 25.860 de 10/03/2015, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR aqui denominada PMS/SUCOM e do outro lado a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 8501,18º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo-SP, neste ato representada por seus representantes legais Sr. ANDRÉ LUIS FERNANDES FERREIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto portador da carteira de identidade RG nº 1393129277, SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 075.314.137-01, e pela Sra. NATACHA AMORIM CASTOR, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº RG nº 08603776-52 SSP/BA, da Carteira da OAB-BA nº 25.666 e CPF/MF sob o nº 833.971.675-15, ambos residentes e domiciliados nesta Capital nos termos da Procuração Pública, datada de 03/02/2015, do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP para celebrarem, como efetivamente celebraram, o presente Termo de Acordo e Compromisso relativo a empreendimento de Urbanização Integrada Multiresidencial, enquadrada nas Leis 3377/84 com E-5.2, composta por 600 (seiscentas) unidades imobiliárias, distribuídas em 30 (trinta) blocos, empreendimento declarado de Interesse Social do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", a ser implantado em gleba localizada na Zona Predominantemente Residencial ZPR-3 da Lei 7.400/2008, no local denominado Morro de Plataforma, localizado entre as vias Rua Almeida Brandão e Rua Formosa do São João, sendo o acesso pelo nº 15 da Rua Formosa de São João, Plataforma, com superfície de 89.759,50 m² (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta, decímetros-quadrados) Registrada sob nº 04, na Matrícula nº 13.051 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis. Na AV-03-113.051 da referida Matrícula, consta que a Superintendência de Controle e Ordenamento do uso do Solo do Município do Salvador concedeu Alvará de Licença para construção de Urbanização Integrada Multiresidencial de Interesse Social através dos Processos 21.538/2012,66.327/2009 e 68.035/2009 e firmou Termo de Acordo e Compromisso com a Sra. Mônica Gomes de Jesus em 26 de setembro de 2012, cujas obras não foram iniciadas. Por desistência da sua implantação, o TAC supra citado foi cancelado no Cartório de Registro na AV. 05 /113.051. Prenotação nº 324.340, atendendo requerimento pela nova compradora da área, a Tenda Negócios Imobiliários S/A e, com anuência do Município do Salvador, através da SUCOM. Diante disso, através do processo administrativo SUCOM nº. 21.423/2015, cujas plantas, documentos e memorial descritivo são parte integrantes e indissociáveis, firmam o seguinte Termo de Acordo e Compromisso: Cláusula Primeira: Pelo presente Instrumento a Prefeitura Municipal do Salvador concederá a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, Alvará de Licença para Construção de empreendimento de Urbanização Integrada de Interesse Social, do Programa Minha Casa Minha Vida, com a seguinte distribuição de áreas: a. - área total da gleba- 89.759,50 m² (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados); b.- Área comercializável ocupada por blocos residenciais (área de terreno) - 5.362,80 m² (cinco mil trezentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados); c.- Áreas Públicas - 62.298,69 m² (sessenta e dois mil duzentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), com a seguinte composição: c.1 - Áreas Verdes - 51.620,20 m² (cinquenta e um mil seiscentos e vinte metros quadrados e vinte decímetros quadrados); c.1.1 - AV-1- Área verde destinada a Parque- 38.506,60 m² (trinta e oito mil quinhentos e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados); c.1.2- AV -2- Área Verde de Preservação -13.113,60 m² (treze mil cento e treze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados); c.2- Sistema Viário- 6.112,15 m² (seis mil cento e doze metros quadrados e quinze decímetros quadrados); c.2.1-Pista - 4.460,27m² (quatro mil quatrocentos e sessenta metros quadrados e vinte decímetros quadrados); c.2.2- Passeios-1.043,97 m² (um mil e quarenta e três metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); c.2.3- Ciclo faixa- 607,91m² (seiscentos e sete metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); c.3 Área Institucional 4.566,34 m² (quatro mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados); d.- Áreas Condominiais - 22.098,01 m² (vinte e dois mil e noventa e oito metros quadrados e um decímetro quadrado); d.1- Recreação e Lazer Coberta -101,37 m² (cento e um metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados); d.2 - Recreação e Lazer Descoberta 1.785,40 m² (um mil setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e quarenta decímetros quadrados); d.3- Áreas verdes livres entre blocos 13.844,07 m² (treze mil oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e sete decímetros quadrados); d.4-Estacionamento- 3.298,50 m² (três mil duzentos e noventa e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados); d.5 Passeios entre blocos - 2.671,03 m² (dois mil oitocentos e setenta e um metros quadrados e três decímetros quadrados); d.6- Administração, casa de bombas, castelo

d' água depósitos de lixo, portana, casa de gás- 197,64 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados); Cláusula Segunda - A área líquida da Urbanização é resultante da área total da gleba excluídas as áreas públicas totalizando 27.460,81 m² (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), incluindo sobre ela os parâmetros urbanísticos relativos a Coeficiente de Aproveitamento e Índice de Ocupação, nos termos da Lei 3377/84; Cláusula Terceira- As Áreas Públicas passarão a integrar o patrimônio público, no ato de Registro no Cartório de Imóveis do empreendimento e respectivo TAC, sem que advinha ao município ônus de qualquer espécie; Cláusula Quarta- Devido a localização da gleba em Área de Proteção de Recursos Naturais -APRN Baía do Cobre e Paraguaçu, da Lei 7.400/2008, o projeto fora analisado pela Coordenação de Licenciamento Ambiental CLA/SUCOM, através de processo específico nº 34.083/2015, devendo serem observadas as condicionantes da Licença Ambiental e da Licença para supressão da vegetação; Cláusula Quinta - O empreendimento será executado em duas fases, denominadas Fase 01 e Fase 02, com a seguinte distribuição dos edifícios, e de vagas de estacionamento: Fase 01 - Módulo 01 com 100 unidades imobiliárias distribuídas em 05 blocos, 34 vagas de estacionamento e área total construída de 4.469,00 m²; Módulo 02 com 120 unidades imobiliárias distribuídas em 06 blocos, 56 vagas de estacionamento e área total construída de 5.362,80 m²; Módulo 03 com 80 unidades imobiliárias distribuídas em 04 blocos, 40 vagas de estacionamento e área total construída de 3.575,20 m², além das áreas de Recreação e Lazer Coberta e Descobertas e Serviços e Sistema Viário e estacionamento; Fase 02- Módulo 04 com 120 unidades imobiliárias distribuídas em 06 blocos, 60 vagas de estacionamento e área total construída de 5.362,80 m²; Módulo 05 com 100 unidades imobiliárias distribuídas em 05 blocos, 50 vagas de estacionamento e área total construída de 4.469,00 m²; Módulo 06 com 80 unidades imobiliárias distribuídas em 04 blocos, 40 vagas de estacionamento e área total construída de 3.575,20 m², além das áreas de Recreação e Lazer Coberta e Descobertas, Sistema Viário e estacionamento Cláusula Sexta - Para complementação do plano urbanístico e em cumprimento às exigências legais, deverá ser apresentado, para avaliação da municipalidade, num prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura deste Termo, os projetos dos equipamentos urbanos de Abastecimento de Água Potável, Energia Elétrica e Iluminação Pública, Esgotamento Sanitário e Drenagem, previamente aprovados pelas Concessionárias de Serviços Públicos pertinentes, bem como, os projetos de Pavimentação e Paisagístico, todos devidamente acompanhados de seus respectivos memoriais técnicos e justificativas, de acordo com a Legislação Municipal. Cláusula Sétima - O prazo para conclusão das obras será aquele estipulado no anexo VIII das Leis 3377/84 e 3953/89; Cláusula Oitava - Os parâmetros urbanísticos e edifícios resultantes do projeto são considerados como normas técnicas especiais para efeitos do que dispõem a Lei Municipal 7.719/2009 e do artigo 18º da L.M. nº 5.176/06; Cláusula Nona - As leis da Urbanização, denominadas Fase 01 a 02, não poderão ser individualizadas em empreendimentos autônomos, através de desdobra em lotes, ou outra forma de parcelamento, por estarem vinculados ao empreendimento de Urbanização Integrada sendo concedidos Habite-su Particiais até a total conclusão das obras. Cláusula Décima - A inobservância de qualquer das condições deste Termo de Acordo e Compromisso sujeitará o acordante e/ou aquela responsável pela execução do empreendimento às multas previstas em lei, sem prejuízo de outras imposições legais; E assim, por estarem acordados e compromissados, assinam este Termo, juntamente com as testemunhas infrafirmadas, a fim de que produzam seus legais e jurídicos efeitos. E a vista dos documentos, eu, Ana Conceição Rebuças, Secretária Executiva do GABINETE/SUCOM, lavro o presente ato, que lido e achado de acordo, vai assinado pela Acordante e Testemunhas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO
02 de Dezembro de 2015

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

ANDRÉ LUIS FERNANDES FERREIRA
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

NATACHA AMORIM CASTOR
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Testemunhas
1- José Roberto Sáez Bizarri 2- Ana Conceição Rebuças de Souza

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Baiana de Boxe, Frederico de Souza Machado Filho convoca os afiliados em pleno gozo dos seus direitos para Assembleia Geral Ordinária no dia 23 de dezembro de 2015 na sua sede localizada na Praça Castro Alves, S/Nº., Ed. Palácio dos Esportes, na sala 212, horário da 1ª chamada 13:00 horas, horário da 2ª chamada 14:30 com qualquer número, para atender o que preceitua o artigo 22 do seu Estatuto nos incisos A e B, nas linhas 1, 2 e 3, no decreto de lei do Novo Código Civil nº10406 de janeiro de 2002 no capítulo 2 (Das associação e do artigo 53 A 61), o

presidente da F.B.B. Frederico de Souza Machado filho determina da ciência ao seus associados através de ofício e e-mail.
Edite, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

FREDERICO DE SOUZA MACHADO FILHO
Presidente da FBB

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto	Chefe de Gabinete do Prefeito João Roma Neto	Subchefe de Gabinete do Prefeito Luiz Antonio Galvão	Assessor Geral de Comunicação Roberto Messias	Gestor de Tecnologia Ricardo Selgas	Gestor de Edição Elvis Laurencio
--	---	---	--	--	-------------------------------------

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.
Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.
Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

VOCÊ PEDIU, A PREFEITURA FAZ.



CORUJÃO SALVADOR

Sua Rede de Ônibus na Madrugada

**AGORA SALVADOR
TEM ÔNIBUS
CIRCULANDO
DURANTE TODA
A MADRUGADA.**

Baixe o aplicativo **CittaMobi** na loja de app do seu celular, saiba a hora que seu ônibus vai passar e programe-se para não perder tempo no ponto.



Assim como no transporte coletivo regular, o usuário pode utilizar o bilhete único para a integração entre duas linhas, dentro do período de 2 horas.



Denúncias via WhatsApp:
71 9977-5131

Informações sobre as linhas, acesse:
corujao.salvador.ba.gov.br

